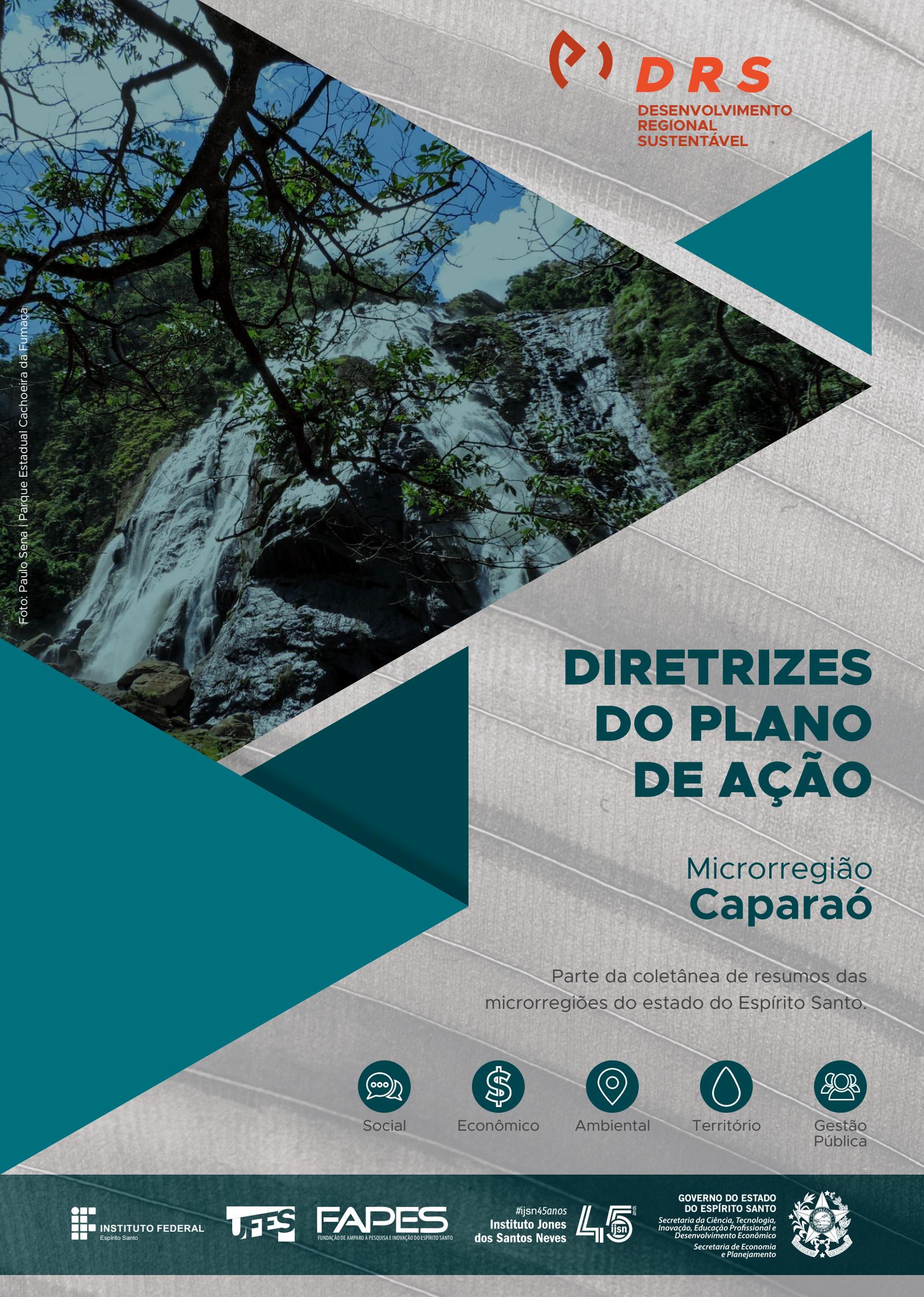


Foto: Paulo Sena | Parque Estadual Cachoeira da Fumaça



DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÃO

Microrregião Caparaó

Parte da coletânea de resumos das microrregiões do estado do Espírito Santo.



Social



Econômico



Ambiental



Território



Gestão
Pública

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do (os) autor (es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou do Governo do Estado do Espírito Santo.

REITOR UFES

Paulo Sérgio de Paula Vargas

REITOR IFES

Jadir Jose Pela

COORDENADOR REGIONAL

Leonardo Bis dos Santos

EQUIPE

Aline Faé Stocco – coordenadora adjunta da etapa das diretrizes

Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho

Bianca Passos Arpini

Hingridy Fassarella Caliarì

Maria Claudia Lima Couto

Naara de Lima Campos

Robson Malacarne

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Daniel Ricardo do Castro Cerqueira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latassa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos

Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação Geral

Latassa Laranja Monteiro

Coordenação Técnica

Lívia Maria Albertasse Tulli

Coordenação Institucional

Michele Gasparini de Miranda

Sumário

Apresentação.....	5
1. Premissas.....	5
2. Metodologia.....	7
2.1 Premissas conceituais.....	7
2.2 Princípios norteadores das diretrizes.....	9
2.2.1 Desenvolvimento Regional Sustentável e as ideias-forças.....	9
2.2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	10
2.2.3 Pressupostos da visão de futuro: ES 2030.....	11
2.2.4 Instrumentos legais da regionalização.....	12
2.2.5 Eixos temáticos.....	13
2.3 Etapas construtivas das Diretrizes.....	13
3. Diretrizes – Eixo Território.....	15
3.1 Melhoria da infraestrutura de transporte e mobilidade.....	16
3.2 Promoção de matriz energética sustentável e renovável.....	18
3.3 Comunicação para o Desenvolvimento.....	19
3.4 Promoção do direito ao território e à moradia.....	21
Referências bibliográficas do eixo territorial.....	23
4. Diretrizes – Eixo Social.....	24
4.1 Ênfase nos serviços da atenção básica e de média complexidade da Assistência Social.....	24
4.2 Elevação da escolaridade com o fortalecimento da EJA e da Educação do Campo.....	26
4.3 Universalização da educação infantil.....	28
4.4 Articulação regional para fortalecimento da educação básica.....	29
4.5 Proteção e promoção da diversidade populacional e territorial.....	30
4.6 Promoção da atenção integral à saúde com a consolidação da rede de atenção e vigilância em saúde.....	32
Referências bibliográficas do eixo social.....	35
5. Diretrizes – Eixo Econômico.....	36
5.1 Valorização da agricultura familiar e o desenvolvimento da agroindústria e do agroturismo.....	36
5.2 Promoção de uma Agricultura Sustentável.....	37
5.3 Desenvolvimento da cadeia de turismo rural.....	39
5.4 Diversificação e adensamento das cadeias produtivas.....	40
5.5 Fortalecimento da cadeia de cafés especiais.....	42

5.6 Fortalecimento de mecanismos financeiros.....	42
5.7 Diversificação dos canais de comercialização das várias cadeias produtivas	43
5.8 Incentivo ao empreendedorismo.....	44
5.9 Desenvolvimento de Inovação e Tecnologias Sociais.....	45
Referências bibliográficas do eixo econômico	46
6. Diretrizes – Eixo Ambiental	48
6.1 Promoção do acesso universal e equitativo à água potável.....	48
6.2 Ampliação das áreas de conservação e de preservação ambiental.....	49
6.3 Fortalecimento das organizações de catadores de materiais recicláveis .	50
6.4 Aumentar o índice de coleta e tratamento de esgoto.....	51
6.5 Adoção de medidas alternativas para reduzir a poluição ambiental.....	52
Referências bibliográficas do eixo ambiental.....	54
7. Diretrizes – Eixo Gestão Pública	56
7.1 Organização do Sistema de Governança Regional	56
7.2 Gestão democrática e controle social.....	57
7.3 Fortalecimento dos instrumentos de gestão das políticas públicas na microrregião	58
7.4 Fundos Públicos: um instrumento de financiamento das políticas públicas	59
7.5 Ampliação da capacidade de captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável.....	62
7.6 Aprimoramento no funcionamento dos Fundos Públicos.....	64
Referências bibliográficas do eixo gestão pública	66
8. Alinhamento com os princípios norteadores.....	68
Considerações finais.....	78
Referências Bibliográficas.....	79
Apêndice 1.....	80

Apresentação

Este documento organiza informações que foram levantadas a partir do diagnóstico integrado, visando a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDRS, designado no Convênio de Cooperação Técnica 001/2020, que tem como co-partícipes a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo (FAPES), a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), a Secretaria de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional (SECTI), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

1. Premissas

As diretrizes aqui apresentadas partem de metodologia de pesquisa que teve por objetivo levantar dados com o foco voltado para a microrregião Caparaó, composto pelos seguintes municípios:

Quadro 1 - Municípios que compõem a microrregião Caparaó

REGIAO DE PLANEJAMENTO	MUNICIPIOS
CAPARAO	Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro*, Muniz Freire, São José dos Calçados

Fonte: Elaboração dos autores a partir da Lei Nº 11.174/2020.

**O município de Jerônimo Monteiro foi incorporado à microrregião Caparaó a partir da Lei Nº 11.174, de 25 de setembro de 2020.*

Para fins de compreensão do presente documento, apresenta-se o significado dos termos a seguir:

Quadro 2 - Termos relevantes da pesquisa*

Ideias-força	Conjunto de conceitos que balizam a pesquisa, a fim de testar as hipóteses de investigação e conferir sinergia entre as áreas temáticas. Nesta pesquisa são 5 ideias-força: 1) Economia e grupos sociais invisibilizados 2) Fronteira 3) Capital social e Governança 4) Inovação 5) Conflitos sociais
Território	Espaço delimitado que estabelece conexão com outros territórios, atravessado por fluxos culturais, genéticos, econômicos e ambientais, em interação constante entre as escalas locais e globais. Trata-se de perceber o espaço para além de sua configuração física, mas perpassado por relações de poder.
Desenvolvimento Sustentável	O conceito de desenvolvimento sustentável é extremamente complexo de ser definido, dada sua amplitude e, principalmente, polissemia. De maneira bastante sucinta, o entendimento de desenvolvimento regional sustentável requer necessariamente uma maior equidade social (combate às desigualdades sociais), com comprometimento com a conservação do meio ambiente e ampliação da qualidade de vida dos habitantes. No contexto desse projeto de pesquisa partimos de duas questões centrais:

	1 - Como promover o desenvolvimento econômico - ampliação da renda - com vistas ao combate às desigualdades sociais e com compromisso com a conservação do meio ambiente? 2 - Como ampliar a qualidade de vida do maior número possível dos habitantes de uma região?
--	--

Fonte: Elaboração dos autores.

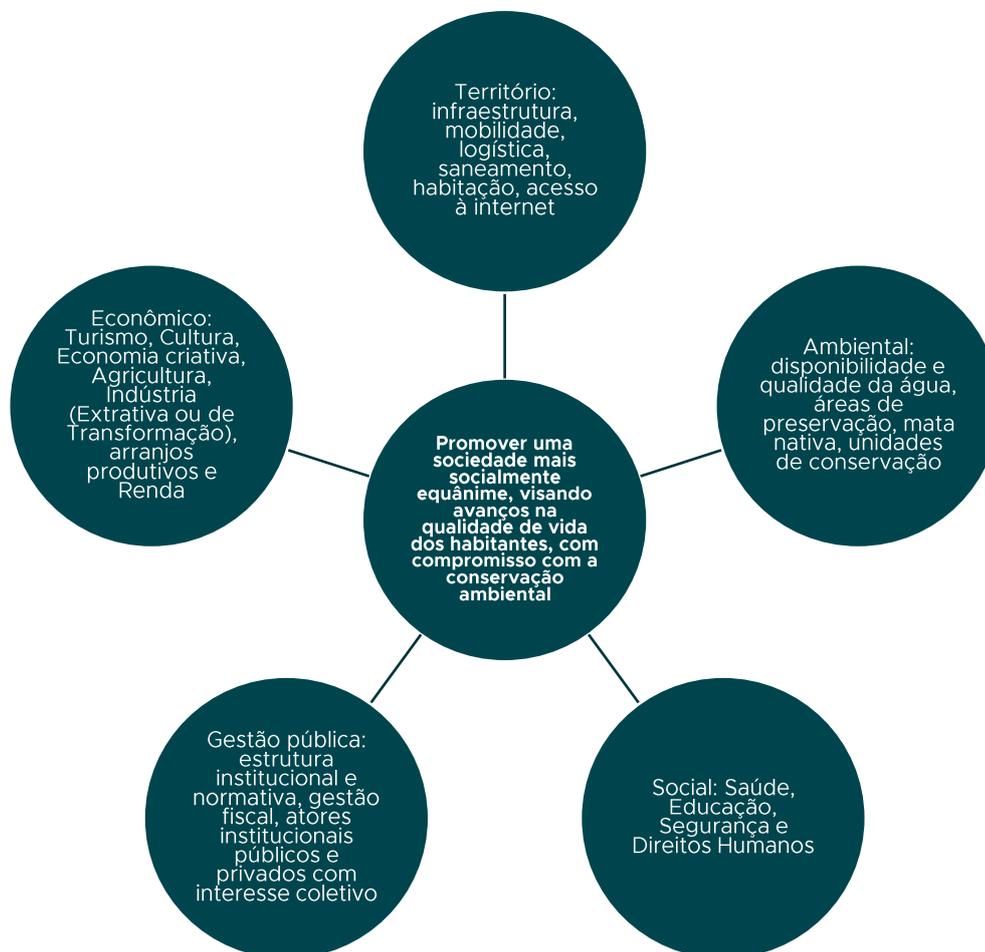
** Esses termos serão caracterizados no item 2.2.1 e foram detalhadamente discutidos in: SANTOS, Leonardo Bis dos; MALACARNE, Robson. Desenvolvimento Regional Sustentável: revisar conceitos para construir novas alternativas. Curitiba: CRV, 2020.*

Quadro 3 – Hipótese de trabalho

De acordo com estudo recente, publicado em janeiro de 2020, “a crescente desigualdade em países desenvolvidos e em desenvolvimento pode exacerbar as divisões e desacelerar o desenvolvimento econômico e social” (Fonte: <https://nacoesunidas.org/onu-desigualdade-fecha-as-portas-para-avanco-economico-e-social-no-mundo/>). Nesse sentido, qualquer reflexão acerca de desenvolvimento regional sustentável deve partir do interesse em **promover uma sociedade mais socialmente equânime, visando avanços na qualidade de vida dos habitantes**. Adicionamos à essa fórmula o compromisso com a conservação do meio ambiente, a fim de reforçar o caráter da sustentabilidade de um sistema socioeconômico local e suas inter-relações regionais, nacionais e globais.

Os planos de desenvolvimento já produzidos, de um modo geral, utilizam o modelo clássico de abordagem por intermédio dos arranjos produtivos locais - APL. Sem desmerecer essa abordagem, partimos do pressuposto que o foco da pesquisa deve ser o território, dada sua complexidade, uma vez que os APL são instrumentos de análise que focam em determinadas agendas econômicas, contribuindo para a invisibilidade de outras tantas. No sentido de estar atento aos movimentos globais de valorização da diversidade, da inovação e da criatividade, e da sustentabilidade socioambiental, entende-se que um território vai fomentar o desenvolvimento com sustentabilidade traçando metas que almejem a geração de renda, combatendo as desigualdades sociais de várias ordens (econômica, cultural e política), com compromisso com a conservação do meio ambiente.

Figura 1 – Representação gráfica da relação entre eixos e objetivos do DRS Microrregião Caparaó



Fonte: Elaboração dos autores.

2. Metodologia

A presente seção tem por objetivo apresentar, em linhas gerais, os principais aspectos metodológicos adotados para a elaboração das Diretrizes que nortearão a construção das ações que irão compor o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Espírito Santo – DRS/ES no que tange a microrregião Caparaó.

2.1 Premissas conceituais

Para a construção das diretrizes que irão orientar as ações de promoção do desenvolvimento sustentável da microrregião Caparaó partiu-se de uma noção

de planejamento conhecido como Planejamento Estratégico Situacional¹. Essa escolha levou em consideração a presença crescente dessa concepção de planejamento no campo das políticas públicas no Brasil e, principalmente, na saúde coletiva, uma área com longa tradição de planejamento no país e na América Latina (ARTMANN, 2000; GIOVANELLA, 1991).

Essa abordagem, que surgiu em contraposição ao planejamento tradicional, se caracteriza pela tentativa de conciliar a ação sobre uma realidade complexa que necessita ser transformada, com uma visão estratégica e situacional (MATUS, 2006). Isso envolve considerar as múltiplas dimensões da realidade e o olhar dos diferentes atores sobre os desafios e problemas, e não apenas a visão dos especialistas tecnocráticos. Envolve também o reconhecimento de que os processos sociais são marcados por incertezas e conflitos de interesse, o que torna o ato de planejar uma arena em que as forças sociais em disputa atuam como um determinante a ser sempre considerado (MATUS, 2006). E por fim, envolve também a necessidade de desenvolver instrumentos para a articulação do conjunto de atores que estão implicados no processo de planejamento (MATUS, 2006; ARTMANN, 2000).

Nesse enfoque, o planejamento não se reduz à ideia de cálculo que precede a ação, mas compreende um processo que engloba quatro momentos: 1) Explicativo – que compreende a análise e explicação dos problemas que fundamentam a ação, segundo Matus (2006, p. 141) “essa apreciação conduz aos objetivos, e os objetivos à seleção de problemas e ao aprofundamento da explicação situacional”; 2) Normativo – trata-se da construção do plano de ação frente às situações-objetivos que se almeja atingir; 3) Estratégico – análise das ações propostas frente aos diferentes cenários econômicos e políticos buscando construir a viabilidade das ações consideradas essenciais; 4) Tático-operacional – trata-se do momento da ação, ou seja, a execução do plano, o que envolve uma capacidade adaptativa às circunstâncias e condução gerencial estratégica. O planejamento não se esgota na execução, pelo contrário, a dinâmica da operacionalização requer sempre o retorno a algum dos momentos anteriores. Assim, segundo Matus (2006, p. 142) “(...) o plano sempre está-se fazendo, mas sempre está pronto para dar suporte à ação do dirigente”.

Partindo disso, considera-se que esse momento de construção das diretrizes é uma forma de concretização do enlace entre o momento explicativo e o momento normativo no interior da construção do plano. O primeiro momento é marcado pela elaboração do diagnóstico que permite a identificação das situações iniciais, enquanto o segundo momento envolve também a construção das situações-objetivos como um pré-requisito para a formulação das ações. Assim, para este trabalho, adotou-se que diretrizes são “formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas (...)”, sendo expressas de maneira objetiva e sob a forma de enunciado-síntese que tratam de delimitar a estratégia geral e os aspectos

¹ Segundo Artmann (2000, p. 2), “O Planejamento Estratégico Situacional - PES foi idealizado por Matus, autor chileno, a partir de sua vivência como ministro da Economia do governo Allende, no período de 1970-73, e da análise de outras experiências de planejamento normativo ou tradicional na América Latina cujos fracassos e limites instigaram um profundo questionamento sobre os enfoques e métodos utilizados”.

que deverão ser priorizados na operacionalização das ações (BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009, p.27).

Nesse sentido, as diretrizes servem como orientadores estratégicos que direcionam o plano de ação, na medida em que expressam a situação-objetivo que se almeja alcançar e indica os caminhos que podem ser mais efetivos para que se alcance o desenvolvimento regional para as microrregiões. Assim, elas se constituem em um substrato essencial para a construção das ações, para a análise estratégica do plano, para o estabelecimento de metas e para os posteriores ajustes no plano de ação.

2.2 Princípios norteadores das diretrizes

Para a construção das diretrizes partiu-se também de um conjunto de princípios norteadores que estabelecem parâmetros para a compreensão da realidade objeto da intervenção do plano de ação, assim como para as transformações a serem realizadas. Esses princípios constituem os marcos gerais do processo de planejamento, influenciando diretamente tanto a construção das diretrizes, como o plano de ação e sua posterior operacionalização.

2.2.1 Desenvolvimento Regional Sustentável e as ideias-forças

Dentro da complexidade que envolve o conceito de desenvolvimento sustentável, sua concretização requer uma unidade orgânica entre três aspectos centrais: o interesse em promover uma sociedade com maior equidade social (combate às desigualdades sociais) combinado com um comprometimento com a conservação do meio ambiente e com a ampliação da qualidade de vida de todos os habitantes. Nesse sentido, a sustentabilidade de ser construída a partir do território levando em consideração sua diversidade, os modos de vida e os problemas e desafios locais frente aos movimentos globais de valorização da diversidade, da inovação e da criatividade, e da sustentabilidade socioambiental.

Assim, os objetivos do desenvolvimento sustentável passam por abarcar o maior conjunto possível de indivíduos de um território (e, idealmente, englobaria a todos), tendo em vista a erradicação das desigualdades sociais historicamente constituídas a partir da capacidade de geração de riquezas para atendimento das necessidades presentes e sem comprometer as capacidades futuras da reprodução social.

Dentro disso, a inclusão dos excluídos é um pressuposto do desenvolvimento regional sustentável. Os grupos socialmente vulneráveis e historicamente invisibilizados precisam ter sua existência simbólica e suas vozes reconhecidas para terem a oportunidade de expor suas demandas. Assim, para a concretização do desenvolvimento regional sustentável é preciso que se mobilize as seguintes ideias-forças:

- 1) Economia e grupos sociais invisibilizados – foco em identificar e analisar práticas econômicas (troca direta de mercadorias – produtos agrícolas por produtos industrializados, por exemplo – ou outras maneiras que movimentam fluxos econômicos não necessariamente financeiros nas microrregiões), setores e segmentos produtivos não identificados em estudos pretéritos, bem como mapear grupos sociais invisibilizados nas microrregiões.
- 2) Fronteira – diferentemente dos limites políticos-administrativos, busca-se a partir dessa ideia força mapear os fluxos culturais, de poder, genéticos e econômicos, levando em consideração os polos de atração existentes no território alvo dessa investigação ou em relação com outros dentro e fora do estado do Espírito Santo.
- 3) Capital social e Governança – força motriz baseada nas relações de poder no território, capazes de movimentar demandas de grupos sociais específicos (reconhecimento a partir de poderes que não necessariamente passam pela esfera econômica) e as formas de gestão do território, nos aspectos macro e microsociais.
- 4) Inovação – inovação e invenção nas várias dimensões (produtos, processos e gestão). A inovação pode representar a dependência de um conhecimento novo e aplicado, gerando valor para alguém, para uma sociedade ou até mesmo para o mundo. O conceito de inovação é ainda entendido a partir da combinação de conhecimentos complementares, adjacentes e/ou sinérgicos com aplicação prática e útil para um processo organizacional ou para um público específico.
- 5) Conflitos sociais – foco nas contradições sociais manifestada a partir do conflito de interesses na apropriação do espaço e dos recursos ambientais. Tais conflitos perpassam as dimensões culturais e econômicas, atravessados pelas relações de poder.

2.2.2 Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Em âmbito mundial, a cúpula dos países que compõem a Organização das Nações Unidas formulou uma agenda mundial de promoção do desenvolvimento sustentável materializados em 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030. Essa agenda é adotada pelos países membros das Nações Unidas e servem como elementos norteadores para atuação dos países, em suas diferentes instâncias político-administrativas.

São os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicação da pobreza. Fome zero e agricultura sustentável. Saúde e bem-estar. Educação de qualidade. Igualdade de gênero. Água limpa e saneamento. Energia limpa e acessível. Trabalho decente e crescimento econômico. Inovação infraestrutura. Redução das desigualdades. Cidades e comunidades sustentáveis. Consumo e produção responsáveis. Ação contra a mudança global do clima. Vida na água. Vida terrestre. Paz, justiça e instituições eficazes. E por fim, Parcerias e meios de implementação, conforme Figura 02.

Assim, foram estabelecidos como pressupostos de futuro para o estado do Espírito Santo:

Qualidade de Vida: “Essa expressão traz em si o desejo da população capixaba em viver melhor, com mais saúde, bem-estar, lazer e educação. A educação apresenta-se como um importante instrumento de inclusão para o indivíduo, dando-lhe oportunidade de participar do processo de desenvolvimento.” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

Desenvolvimento: “A população capixaba deseja prosperar por meio da educação e da capacitação profissional, em um ambiente de mais oportunidades de trabalho e favorável ao empreendedorismo. A diversificação econômica é fundamental para esse processo, que deve incorporar ainda mais dinamismo por meio da inovação e com forte base tecnológica, seguindo as tendências mundiais de eficiência e produtividade, seja na indústria, seja na agricultura, elevando o Espírito Santo a um novo patamar de competitividade” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

Sustentabilidade: “Esse conceito pressupõe um equilíbrio entre o sistema econômico, o meio ambiente e os aspectos sociais. O desenvolvimento deve seguir uma trajetória que se sustente no longo prazo, com uso racional dos recursos naturais, garantindo às futuras gerações as condições para sua sobrevivência e desenvolvimento” (ESPIRITO SANTO, 2030, p. 130).

2.2.4 Instrumentos legais da regionalização

São instrumentos legais norteadores dos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Espírito Santo – PDRS/ES, a Lei Estadual nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, que instituiu as microrregiões e criou os organismos consultivos e de participação social de base territorial nas microrregiões, e o Decreto Estadual nº 4701-R, de 30 de julho de 2020, que tratou de regulamentar a atuação desses organismos designando-os como Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável – CDRSs.

Como objetivos para a atuação regionalizada, a Lei nº 9.768, em seu artigo 1º estabelece:

“I - estimular a participação social na definição das diretrizes e políticas regionais; II - respeitar e compatibilizar a ação regional levando em consideração as suas repercussões locais e o ajuste necessário às peculiaridades dos municípios que compõem cada região, de modo a promover o desenvolvimento integrado entre municípios e regiões; III - criar referências comuns do ponto de vista do espaço para todos os órgãos da administração estadual; IV - elevar a qualidade dos serviços prestados, visando à integração de planos, recursos físicos e financeiros e de ações em parceria com os demais níveis do Poder Público; V - afirmar o processo de planejamento democrático e participativo; VI -

estabelecer, com transparência, as ações norteadoras da descentralização regional; VII - promover a integração das ações intersetoriais; e VIII - estimular o desenvolvimento econômico e social em bases regionais.

Assim, as diretrizes orientadoras das ações de promoção do desenvolvimento regional sustentável da microrregião Caparaó precisam refletir tais objetivos estabelecidos.

2.2.5 Eixos temáticos

Para a construção das diretrizes adotou-se a subdivisão dos temáticos definidos no Convênio que originou a colaboração da UFES e IFES ao projeto, a saber:

Território: infraestrutura, mobilidade, logística, saneamento, habitação, acesso à internet;

Ambiental: disponibilidade e qualidade da água, áreas de preservação, mata nativa, unidades de conservação;

Social: Saúde, Educação, Segurança e Direitos Humanos;

Econômico: Turismo, Cultura, Economia criativa, Agricultura, Indústria, arranjos produtivos e Renda;

Gestão pública: estrutura institucional e normativa, gestão fiscal, atores institucionais públicos e privados com interesse coletivo.

2.3 Etapas construtivas das Diretrizes

Em termos de etapas metodológicas, a construção das diretrizes implicou também a identificação das situações iniciais que seriam objeto das intervenções, as potencialidades e oportunidades existentes na região que poderiam ser direcionadas para o alcance das situações-objetivos e o estabelecimento das estratégias e aspectos que devem direcionar a atuação. Considerando ainda, que o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS das microrregiões é parte de um permanente “está-se fazendo”, a metodologia também envolveu um inventário de diretrizes, programas e ações dos planos e projetos já formulados para a região ou que abrangem a região.

Figura 4 – Percurso metodológico

Percurso metodológico de construção das diretrizes		
1. Planejamento e definições metodológicas	1.1	Levantamento de bibliografia sobre planejamento para definições conceituais e metodológicas
	1.2	Construção do desenho metodológico
	1.3	Reuniões de alinhamento e validação
2. Coleta e sistematização de dados	2.1	Leitura e identificação dos problemas, desafios, aspirações e potencialidades da microrregião
	2.2	Leitura e identificação de diretrizes e ações em documentos oficiais e de planejamento
3. Formulação das diretrizes	3.1	Preenchimento do instrumento de sistematização
	3.2	Alinhamento entre problemas, desafios, aspirações, potencialidades e diretrizes já existentes
	3.3	Formulação do enunciado síntese das diretrizes
	3.4	Redação da fundamentação estratégica das diretrizes
4. Integração e alinhamentos	4.1	Reuniões para socialização das diretrizes entre os eixos temáticos
	4.2	Junção e ajustes das diretrizes
	4.3	Alinhamento das diretrizes aos princípios norteadores

Fonte: Elaboração dos autores.

Para isso, adotou-se como ponto de partida a construção de um instrumento de sistematização do diagnóstico e dos planos e projetos já existentes, que foi validado de maneira coletiva com os pesquisadores envolvidos nos diferentes eixos temáticos. Na forma de uma matriz para cada eixo temático, esses documentos foram sistematizados a partir de cinco colunas organizadas na seguinte ordem: 1) Problema e desafio; 2) Aspiração ou demanda dos atores; 3) Potencialidades e oportunidades; 4) Diretrizes propostas em outros planos e projetos; 5) Interface da situação-inicial com outros eixos temáticos.

Figura 5 – Instrumento de sistematização

Problema e desafio diagnóstico	Aspiração	Potencialidades e oportunidades	Diretrizes em outros Planos	Diretriz proposta
Problema identificado	Aspiração relacionada ao problema?	Potencialidade e oportunidade que se relaciona ao problema	Diretrizes prevista que se relaciona ao problema	Diretriz 1
-	Aspiração	Potencialidade e oportunidade relacionada à aspiração	Diretrizes prevista que se relaciona ao problema	Diretriz 2
Problema identificado	-	Potencialidade e oportunidade que se relaciona ao problema	-	Diretriz 3

Fonte: Elaboração dos autores.

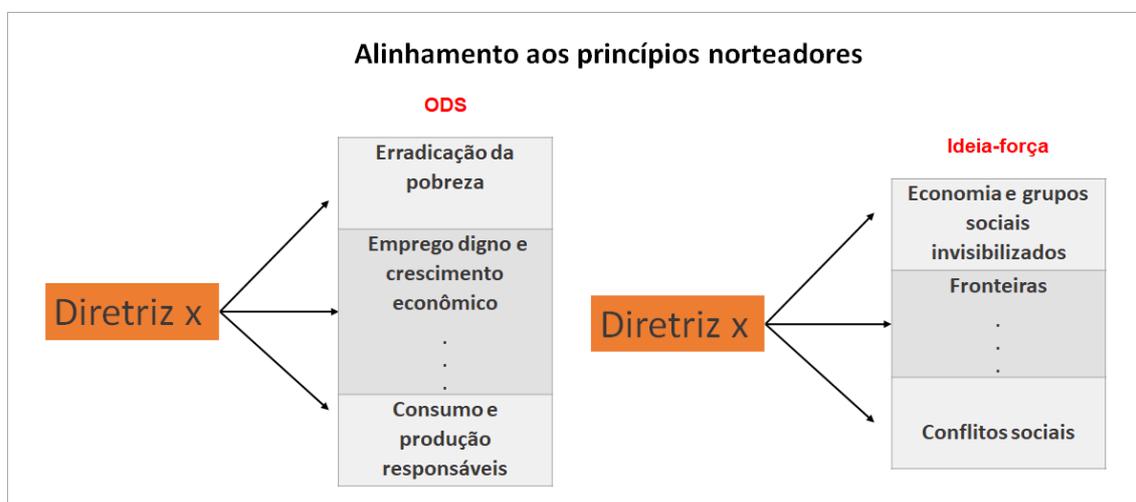
A partir dessa sistematização foram, então, elaboradas as diretrizes para a microrregião levando em considerações as temáticas de cada eixo. Nessa etapa os pesquisadores também foram orientados a verificar com atores chaves aspectos que pudessem complementar a formulação das propostas, assim como buscar fundamentação teórica para as abordagens indicadas enquanto

estratégias. Posteriormente, foram realizados encontro para socialização e debate das diretrizes propostas por cada eixos temáticos tendo como objetivo promover a integração das propostas com temas e desafios correlatos.

Para cada diretriz proposta, tratou-se de apresentar a situação inicial que fundamentou sua formulação, bem como as linhas estratégicas que devem ser observadas no momento de formulação e execução das ações.

Para concluir as diretrizes foram confrontadas com os objetivos do milênio e com as ideias-forças para verificar como esses aspectos estão refletidos nas propostas formuladas para as microrregiões.

Figura 6 – Desenho para realização do alinhamento



Fonte: Elaboração dos autores.

3. Diretrizes – Eixo Território

Quadro 4 – Bases de dados e informações: eixo território

- Documentos:
 - Cartilha de apoio a elaboração de planos de mobilidade
 - Plano Decenal de Expansão de Energia 2029
 - Análise de custo-benefício das soluções banda larga: Atendimento das necessidades de serviços de telecomunicações utilizando recursos do FUST
 - Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável - infraestrutura: Painel do Estado do Espírito Santo
 - Pesquisa CNT de rodovias 2019
 - Projeto de Desenvolvimento Regional do Caparaó capixaba: programa líder

- Memória da Reunião do Grupo de Trabalho PCHs no rio Itabapoana com o Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do rio Itabapoana

Fonte: Elaboração dos autores.

3.1 Melhoria da infraestrutura de transporte e mobilidade

Diretriz: Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, metal e comunitária e favorecendo a integração logística, principalmente, entre as regiões próximas.

Conforme dados do painel de infraestrutura (2019), do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável, 76% das vias pavimentadas da região do Caparaó encontram-se em situação ruim. Por um lado, há uma pressão para que o produtor local aumente sua produtividade e a qualidade do seu serviço, o que gera cobranças por investimentos na qualidade das vias. Por outro lado, há a ponderação coerente dos grupos ambientalistas sobre o cuidado com a questão socioambiental. É preciso considerar o impacto das alterações climáticas no momento de decidir os investimentos em uma infraestrutura que seja resiliente aos desastres naturais.

Um desafio que se relaciona diretamente com a infraestrutura das estradas são as dificuldades de mobilidade urbana. Nas entrevistas foi relatada a falta de disponibilidade de ônibus e empresas para prestar o serviço de transporte público, como pode ser verificado no trecho abaixo:

Na região do Caparaó há apenas duas empresas que prestam serviços, o que dificulta bastante a vida do povo que mora na região. Isso se reflete na falta de ônibus nos horários que a população mais precisa como no início da manhã e no final da tarde, [...] aí o povo se vira do jeito que dá, carona, bicicleta e a moto que é muito comum na região.

Além das caronas é comum a população se utilizar de serviços não regularizados de transporte individual (carros particulares que cobram pelos transportes de passageiros). Há lacunas de mobilidade que prejudicam os cidadãos pois não se verificam políticas que promovam a integração entre os modos de transporte público e privado.

Outra ação necessária se relaciona à definição de estratégia para circulação de transportes de cargas na região, dado que a falta de planejamento nesta área prejudica empresários, moradores e turistas. No percurso da análise de dados foi verificado que “cidades como Divino de São Lourenço sofrem com tráfego de caminhões com cargas pesadas pois além de afetar a qualidade de vida da população, afastam os turistas que buscam a vivência de um ambiente bucólico e não querem a reprodução dos problemas que vivem nas cidades”. Nesse

sentido, é fundamental a definição de regulamentação que considere as especificidades do território com a criação de rotas preferenciais e vias de uso proibido, caso contrário serão colhidos prejuízos ambientais, sociais e econômicos.

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para região no que se refere a geração de negócios, apropriando-se da integração logística da microrregião com regiões próximas, como Rio de Janeiro e Minas Gerais: desenvolvimento de negócios ligados aos recursos naturais (biodiversidade), com desenvolvimento de pesquisas e geração de novos conhecimentos e tecnologias; aluguel de meios de transporte apropriados para excursões no interior da região (carros 4x4); abertura de novas trilhas nas Unidades de Conservação, especialmente no Parque Nacional do Caparaó, assim como em outras unidades; sinalização de orientação turística para o usuário de veículos; recuperação e pavimentações (ES 2030; PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, 2009; Projeto Líder SEBRAE, 2019).

Para monitorar as interfaces entre infraestrutura e mobilidade sugere-se a formação de um comitê pelo Conselho Regional Sustentável responsável por avaliar a malha viária e as necessidades de integração externa e interna atento aos impactos na saúde humana.

A relação entre infraestrutura e saúde está fundamentada na figura abaixo.

Figura 7: Articulação entre infraestrutura verde, serviços ecossistêmicos e a saúde humana



Fonte: MADUREIRA, p. 150, 2016
https://www.researchgate.net/publication/310753220_Promover_os_servicos_ecossistemicos_urbanos_com_infraestruturas_verdes.

Assume-se que a articulação entre infraestrutura e mobilidade é um princípio que serve de referência para a tomada de decisões do gestor público. Nesse sentido entende-se que as ações que melhoram a qualidade do solo e da água (como o investimento em caixas secas) e as ações que melhoram a qualidade do ar (como o investimento em transporte público que diminui o número de veículos particulares) beneficiam a saúde humana, em suas diversas interfaces (socioeconômica, física, mental e comunitária). Entende-se que saúde socioeconômica envolve discussões relacionadas a emprego e rendimento, educação, condição de habitação e trabalho, acesso a infraestruturas e serviços; saúde física acolhe sistema cardiovascular e respiratório e sistema imunológico, por exemplo; saúde mental considera questões relacionadas a nível de stress, benefícios cognitivos emocionais; saúde comunitária, por sua vez, analisa o sentimento de pertença e a capacidade das comunidades ao capital social e a cultura.

3.2 Promoção de matriz energética sustentável e renovável

Diretriz: Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando a criação de comitês locais e acompanhamento de políticas públicas.

Conforme dados do painel de infraestrutura (2019), do projeto Desenvolvimento Regional Sustentável verifica-se a presença de duas Usinas Hidrelétricas e seis Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's) no território. Há uma questão que se apresenta diante deste dado: Qual o beneficiário desse modelo de infraestrutura energética? Souza e Valencio (2005, p. 70) nos oferecem pistas para esta análise:

O demandante comum de eletricidade, inserido nas grandes cidades e sofrendor da crise recente, não foi o alvo do convencimento acerca da importância das PCH's na resolução do problema de abastecimento. Continuou, tal demandante, na expectativa de ser provido pelas mega obras. [...] A indústria passou a considerar as PCH's um caminho para a sua autonomia no abastecimento de energia no longo prazo e, ainda uma nova oportunidade de investimento.

Alinhado a essa reflexão estão os documentos do Observatório de PCH's, do Grupo de Trabalho para Análise de PCHS no rio Itabapoana e do Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do rio Itabapoana. Conforme informado pelos grupos, o rio Itabapoana já possui cinco PCH's em operação e há o planejamento de instalação de mais duas. Há uma preocupação do Grupo de trabalho, do Comitê e do Observatório em mobilizar as comunidades afetadas pelas PCH's para demonstrar que há alternativas que podem viabilizar a economia da região com a geração de menos impactos socioambientais, aproveitando as potencialidades locais, como é o caso do ecoturismo. Outro fator enfatizado pelas organizações é que a instalação das PCH's não beneficia a comunidade local. Além de gerar

impacto socioambiental, há uma falsa expectativa de geração de empregos pois há contratação temporária para implantação, todavia, há redução drástica de empregos quando a PCH está pronta e em funcionamento.

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades na região do Caparaó que podem ser direcionadas para criar uma matriz energética sustentável, tais como: Consolidar instituição reguladora e fomentadora das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e mercadológico do setor energético estadual; Desenvolver a cadeia de fornecedores local de energia, estimulando a criação de empresas de serviço de instalação e manutenção; condições favoráveis para cumprir o ODS-7 que trata da garantia de acesso à energia a preços acessíveis, de forma segura, sustentável e moderna para todos. Garantir acesso à energia a preços acessíveis, de forma segura, sustentável e moderna para todos (ES 2030).

Para tomar decisões relativas à matriz energética mais adequada às singularidades do território sugerem-se como metodologia a análise socioambiental por fonte energética. O estudo pressupõe a análise de impactos ambientais por meio de indicadores sobre a perda da vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e transformação de ambiente lóticos em lênticos. Outro fator é a análise dos impactos socioeconômicos que envolvem o estudo dos indicadores da população afetada, interferência em terras indígenas e interferência na infraestrutura. Por fim, é fundamental a análise criteriosa sobre a geração de empregos, seu incremento temporário na arrecadação municipal (ISS) e o incremento permanente na arrecadação municipal (compensação financeira). A metodologia, inclusive, é utilizada no Plano Decenal de Expansão de Energia 2022, da Empresa de Pesquisa Energética do Ministério de Minas e Energia.

Nesse sentido, a organização do Comitê Único Regional de Infraestrutura, indicado no Relatório do Projeto Líder (Organizado pelo SEBRAE) trata-se de uma ação importante para monitorar e discutir as vantagens e desvantagens na escolha de cada fonte energética. Experiências como as do Observatórios de PCH's também são uma estratégia de monitoramento e mobilização da população a fim de pensar os melhores caminhos que podem ser valorizados para a geração de energia sustentável na região.

3.3 Comunicação para o Desenvolvimento

Diretriz: Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e com prioridade dos ambientes de criação de ideias e soluções de baixo custo.

Há municípios na região que possuem mais de 40% da tecnologia de conexão móvel 2g e 3g, como é o caso de Irupi. Outra consequência dessa lacuna na infraestrutura é a dificuldade gerada para o turismo local. Durante o percurso da pesquisa observou-se dificuldades com situações básicas como o pagamento de

contas após o consumo em comércios da região (lúna, por exemplo). Em alguns estabelecimentos o pagamento só pode ser feito em dinheiro pois a conexão à internet é instável ou ausente, o que impossibilita a cobrança por cartões de crédito/débito.

Cada conexão de internet possui suas vantagens e desvantagens. No campo das políticas públicas a análise desses fatores é fundamental para a decisão de investimentos, de acordo com as singularidades do território. Conforme estudo do Ministério das Comunicações, sobre a análise de custo-benefício das soluções de banda, sugere-se a seguinte estratégia:

As tecnologias de acesso podem ser subdivididas em função do meio pelo qual a comunicação se desenvolve, que podem ser resumidas a sistemas com fio e sem fio. Entre as tecnologias com fio está o uso de par metálico, utilizado no sistema de telefonia fixa convencional. Entre as tecnologias sem fio voltadas para os projetos de universalização, destaca-se a utilização de rádio monocal, de estações rádio base e de satélite. A primeira delas se propõe a substituir o uso de par metálico em pontos individuais afastados de localidades com STFC. O uso de estações rádio base é uma evolução da solução via rádio e é aplicável quando existir um adensamento da demanda. Por fim, a solução via satélite é recomendável para utilização em locais isolados, nos quais outras soluções mostrem-se tecnicamente inviáveis (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, 2008, p.24).

Ou seja, em ambiente urbano, na maioria das vezes, utiliza-se as soluções de fio metálico. Na região rural, por sua vez, estuda-se a viabilidade da solução via satélite e do uso de estações rádio base. No caso do uso de fibra óptica, por sua vez, o estudo dos Ministério das Comunicações sugere a aplicação em “centros urbanos, com uso de pequenas células e grande quantidade de usuários, até zonas rurais com uso de grandes células e baixa demanda por área de cobertura”. A Análise da viabilidade dessas soluções articula-se com o desenvolvimento de diversos modos, como é o caso da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D).

A Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) é basicamente um framework para a aplicação de ferramentas e técnicas para a prática do desenvolvimento humano, [...]. É uma área que pode ser resumida como o uso das TIC para alcançar objetivos de desenvolvimento [...] o seu potencial passa pelo uso de tecnologias de comunicação, tal como telefones celulares e internet, que facilitaram a troca e o acesso às informações (AMUONO, 2017, p.1).

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para região do Caparaó tais como: Estimular a criação de plataformas e aplicativos para facilitar o percurso educativo, o comércio de produtos e serviços e aperfeiçoar a efetividade dos processos da gestão pública. (ES 2030)

Isso implica a elaboração de uma política de garantia de conexão de qualidade. Sugere-se que as câmaras técnicas vinculadas ao Conselho de Desenvolvimento Regional Sustentável dediquem-se a monitorar os dados de conexão e as melhorias necessárias nos municípios com a articulação das políticas estaduais para a celeridade na ampliação da cobertura da telefonia regional.

A política de melhoria da conexão de dispositivos móveis precisa vir acompanhada do incentivo a criação de plataformas e aplicativos que dialoguem com os princípios de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D).

3.4 Promoção do direito ao território e à moradia

Diretriz: Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o ônus excessivo do aluguel nas zonas urbanas, o déficit habitacional e inadequação das moradias e reconhecendo os territórios específicos.

Para pensar a questão da habitação no contexto do desenvolvimento regional sustentável é necessário entender as dinâmicas nos territórios e ter em vista que os processos de ocupação muitas vezes passam por disputas de poder. Além disso, esses processos de ocupação nem sempre atendem a uma lógica rígida, formal e institucionalizada, bem como suas fronteiras devem ser encaradas como fluídas e complexas. Por isso, além do olhar sobre o tema da habitação do ponto de vista já formalizado e adotado usualmente no âmbito de políticas públicas, propomos aqui observar também, outros movimentos de ocupação territorial, como o das comunidades tradicionais.

Ademais, o tema habitação emergiu em várias entrevistas como um empecilho ao desenvolvimento regional sustentável, principalmente em áreas com forte apelo turístico. O valor dos imóveis cresce muito com a pressão exercida pelo fluxo de pessoas, criando obstáculos para os moradores locais – muitas vezes até mesmo gerando deslocamentos maiores de trabalhadores da própria indústria do turismo.

No que se refere aos índices proporcionais, a Região do Caparaó possui baixa coabitação na zona rural e ônus excessivo com aluguel alto na zona urbana, ambos em comparação à outras microrregiões do estado. Além do déficit habitacional, outro segmento de análise para o problema de moradia e habitação está relacionado às condições de habitação das moradias, possuindo as seguintes categorias: carência de infraestrutura, ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva e adensamento excessivo em domicílios próprios. Sendo que “tais dados foram trabalhados apenas para a zona urbana e não podem ser somados, pois um mesmo domicílio pode apresentar mais de um tipo de inadequação” (PEHAB, 2014. p. 43).

No processo de pesquisa foram identificadas potencialidades e oportunidades para região de modo a estruturar uma política habitacional, principalmente em

áreas de forte pressão imobiliária, para trabalhadores da microrregião: ampliação das políticas que possam suprir carências sociais no acesso a serviços públicos, captar recursos para investir nas áreas de habitação de interesse social, valorizar a capacidade de mobilização local e promover espaços de diálogo para priorizar investimentos.

A partir da análise dos problemas, potencialidades e oportunidades para a região no campo da habitação, desenvolveu-se a seguinte diretriz:

Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o ônus excessivo do aluguel nas zonas urbanas, o déficit habitacional e inadequação das moradias e reconhecendo os territórios específicos.

Um dos caminhos para isso envolve criar uma política de habitação segura, observando e promovendo a integração dos Planos Municipais de Redução de Risco Geológico e Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

A Defesa Civil elaborou entre os anos de 2017 e 2018, o chamado Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para 26 municípios do estado, sendo que para cada município foi elaborado um documento próprio. Cada plano estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre. Ao cruzar as informações sobre os municípios que possuem Planos Municipais de Redução de Risco Geológico e Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, nota-se que somente Alegre na Região do Caparaó possuem ambos.

Outro caminho é que o Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável mobilize comissões para acompanhar a criação de mecanismos que reduzam a especulação imobiliária nas áreas urbanas e a criação de zonas especiais para habitação de interesse social. Sugere-se que essa comissão verifique no código da cidade se há previsão de mecanismos para enfrentar o problema relatado e reduzir o déficit habitacional.

Referências bibliográficas do eixo territorial

CARVALHO, E; POWELL, A; SEREBRISKY, T. **De estruturas a serviços: o caminho para uma melhor infraestrutura na América Latina e no Caribe**. Banco Interamericano de Desenvolvimento. 2020.

CONSÓRCIO CAPARAÓ; AGÊNCIA 21. **Plano de Desenvolvimento sustentável: Programa Vale Mais - Caparaó Capixaba 2006-2026**. Rio de Janeiro, RJ: Consórcio Caparaó, 2006.

CONSÓRCIO CAPARAÓ; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável e solidário**. Vitória, ES: Consórcio Caparaó/MDA, 2009.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - 2030**. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013. v. 1.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN. **Panorama das Microrregiões capixabas**. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/images/files/projetos/desenvolvimento_regional/Panorama_Microrregiao_Caparao.pdf. Acesso em 01 mar 2021.

MADUREIRA, H. **Promover os serviços ecossistêmicos urbanos com infraestruturas verdes**. presented at the 2016. Coimbra, 2016.

MALACARNE, R.; BRUNSTEIN, J. Língua em viagem na tradução do desenvolvimento sustentável para empresários do Brasil e de Portugal. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, n. 1, p. 715-745, 8 jun. 2020.

SANTOS, Leonardo Bis dos; MALACARNE, Robson. **Desenvolvimento Regional Sustentável: revisar conceitos para construir novas alternativas**. Curitiba: CRV, 2020.

SILVA, S. F. P. **Materiais e Logística**. Florianópolis: Publicações do IF-SC , 2010.

VAZ, José Carlos; LOTTA, Gabriela Spanghero. A contribuição da logística integrada às decisões de gestão das políticas públicas no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 107-139, Feb. 2011.

4. Diretrizes – Eixo Social

Quadro 5 – Bases de dados e informações: eixo social

- Documentos:
 - Plano Estadual de Assistência Social 2019-2023
 - Plano Nacional de Educação 2014-2024
 - Plano Estadual de Educação 2015-2025
 - Plano Diretor de Regionalização da Saúde 2011
 - Plano Estadual de Saúde 2020-2023
 - Espírito Santo: Planejamento Estratégico do 2019-2022
 - Panorama das Microrregiões Capixabas do Estado-Caparaó
 - Relatório Desenvolvimento Regional Sustentável - Arranjo 2- Diagnóstico da Microrregião Caparaó

Fonte: Elaboração dos autores.

4.1 Ênfase nos serviços da atenção básica e de média complexidade da Assistência Social

Diretriz: Fortalecer a atenção básica e a média complexidade da microrregião do Caparaó, considerando os serviços da Política de Assistência Social e a necessária ampliação da equipe de referência para cada equipamento.

Analisando a organização da Política Municipal de Assistência Social a microrregião do Caparaó apresenta uma das maiores taxas de pobreza e de extrema pobreza entre as demais microrregiões do estado. No entanto, apresenta somente 5,9% da pop inscrita no CADÚnico. Para comparação, a região metropolitana apresenta 39,7% da população inscrita, o que evidencia a necessidade de investir esforços nesse âmbito.

O Caparaó, no que diz respeito aos equipamentos da Assistência Social, conta com 12 (doze) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e 9 (nove) CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), segundo o Plano Estadual de Assistência Social. Outra informação fundamental é que todos os municípios possuem Conselhos de Assistência Social e Fundo de Assistência Social, que supostamente dão suporte para as mudanças necessárias na referida política.

A microrregião também apresenta equipes de referência incompletas, disponibilizadas em cada equipamento, comparativamente ao indicado na NOB RH (quanto às categorias profissionais que compõem as equipes e vínculo de trabalho efetivo com a Prefeitura). O Caparaó chega a apresentar a pior porcentagem de profissionais referência disponíveis em comparação às demais microrregiões do estado, chegando a quase ¼ do indicado, ou seja, possui apenas 26,71% da quantidade de profissionais sugeridos pela NOB RH para compor as equipes da assistência social para o equipamento CRAS e possui apenas 1/5 da

equipe indicada para o CREAS, ou seja 20% dos profissionais indicados na lei. Essa defasagem profissional pode ser a causa da dificuldade de cadastro das famílias da região, o que também prejudica não somente esse, mas todos os serviços organizados na política.

Outra questão fundamental referente ao fortalecimento da política no município e, visando aproveitar a rede de atendimentos já formada, incluindo parceiros dos governos municipais e estadual, é movimentar debates e reflexões sobre a importância da migração do atendimento e esforço realizado na alta complexidade para básica e média, para que não chegue tanta demanda à alta complexidade. Um ponto positivo é que já há na microrregião mais recurso de investimento na Proteção Social Básica (PSB) que na Proteção Social Especial (PSE), segundo o Plano Estadual de Assistência Social.

Sobre as questões apresentadas, o Plano Estadual de Assistência Social estabelece como metas a necessidade de: sensibilizar as equipes municipais para a necessidade de acompanhar todas as famílias com membros em acolhimento institucional com vistas ao retorno à convivência familiar e comunitária; sensibilizar os municípios para a necessidade e possibilidade de implantar várias alternativas de acolhimento (institucional, família acolhedora, subsídio à família extensa, e outros); realizar a articulação efetiva das proteções – PSB e PSE - no âmbito do SUAS implementando os processos de referência e contrarreferência.

Seguindo a NOB SUAS RH, referente a atenção básica, o CRAS deve apresentar como equipe de referência: 2(dois) técnicos de nível superior e 2(dois) de nível médios no caso de municípios de pequeno porte e; 3 técnicos de nível superior e 3 técnicos de nível médio no caso de municípios de médio porte. Para a gestão inicial e básica na média complexidade, o equipamento CREAS, deve apresentar a seguinte equipe de referência: 1(um) coordenador, 1(um) assistente social, 1(um) advogado, 2(dois) profissionais nível superior ou médio (abordagem dos usuários), 1(um) auxiliar adm. Com relação a equipamentos de alta complexidade, como casa lar, abrigos, entre outros, cada equipamento deve ter: 1(um) coordenador para até 20(vinte) atendidos; 1(um) cuidador para até 10(dez) usuários, 1(um) auxiliar cuidador para até 10(dez) usuários, 1(um) assistente social e 1(um) psicólogo para até 20(vinte) usuários.

Pensando sobre essas questões que envolvem a política de assistência social a aspiração é que a microrregião do Caparaó consiga inscrever no CadÚnico todas as famílias com perfil de atendimento na assistência social e para viabilizar esse trabalho é necessário garantir condições de trabalho e a equipe indicada pela NOB RH SUAS. Outra questão fundamental que segue as diretrizes nacionais da política é o fortalecimento da atenção básica, o trabalho com os laços familiares e comunitários o que sugere necessidade de, gradativamente, substituir os atendimentos de alta complexidade (como casa lar, abrigos, entre outros), sempre que possível, por serviços de prevenção, que são mais eficazes e de menores custos humanos, sociais e financeiros. A institucionalização vem sendo, desde a reforma sanitária, pauta das lutas pelo movimento da saúde e que impacta também em diferentes serviços da assistência social. A microrregião possui a rede de alta complexidade com disponibilidade de vagas.

4.2 Elevação da escolaridade com o fortalecimento da EJA e da Educação do Campo

Diretriz: Elevar os níveis de escolaridade da população combatendo a grave situação de evasão escolar, reduzindo a desigualdade da rede educacional e o déficit de anos de estudo por meio da ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação do Campo com projetos e estratégias que atendam às especificidades territoriais, culturais e econômicas da microrregião.

No Espírito Santo, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais inscritas no Cadastro Único, em 2019, foi de 9,6%, ou seja, considerando apenas a população inscrita no CadÚnico, o estado ainda se encontra 3,1 pontos percentuais acima da meta estabelecida para 2015. Entretanto, cabe esclarecer que a meta foi estabelecida com base em toda a população e essa contagem faz referência somente a população cadastrada no CadÚnico. Na microrregião do Caparaó a taxa de analfabetismo é de 10% entre a população inscrita no CadÚnico, ou seja, maior que a da população total do ES também inscrita no CadÚnico.

A maior parte da população de 25 anos ou mais inscrita no CadÚnico no estado possui apenas o ensino fundamental incompleto (56,5%). A parcela dessa população com o ensino médio completo é de 24,3%. Na microrregião do Caparaó, respectivamente 69,2% e 68,0% não completaram o ensino fundamental. A menor porcentagem de pessoas com ensino superior, entre as microrregiões do estado, está também no Caparaó. A evasão escolar na microrregião, segundo o Plano Estadual de Assistência Social, chega a 10% no ensino médio. A população do estado de 25 anos ou mais inscrita no CadÚnico estudou em média apenas 5,8 anos, ou seja, essa população não possui anos de estudo suficiente para concluir sequer o ensino fundamental. No geral, os números apresentados são baixos em todas as microrregiões, mas as que apresentam as menores taxas são a Sudoeste Serrana (5,0) e o Caparaó (4,9).

Somado ao grande índice de analfabetismo e à reduzida média de anos de estudo, a região vivencia o fechamento de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em várias escolas, sobre a justificativa da baixa procura. 75% dos respondentes à pesquisa DRS (ou seja, 48% dos municípios da região do Caparaó) informaram ter ocorrido fechamento de turmas de EJA na rede municipal. Entre os municípios que compõem a microrregião Caparaó nenhum atingiu o percentual estabelecido pela Meta 9 do PNE (2018) de 93,5% pessoas alfabetizadas. O melhor índice foi apresentado por Bom Jesus do Norte com 90,8% e o município com o menor percentual de população alfabetizada entre jovens e adultos foi Ibitirama com 80,8%. Apesar da responsabilidade no cuidado dos níveis de ensino é possível verificar o compartilhamento de oferta para vagas entre estado e município. No ensino fundamental I, nas modalidades EJA e ensino regular.

Outro fenômeno que vem ocorrendo no Brasil desde os anos 1990 e que se intensificou a partir dos anos 2000 foi o fechamento de escolas do campo. Entre os motivos apresentados estão a diminuição da demanda por vagas nas escolas do interior, a nucleação de escolas do campo, a oferta de transporte escolar com o encaminhamento de alunos para escolas nucleadas e/ou escolas localizadas em zonas urbanizadas. Quase sempre se observa um discurso economicista para se justificar a maior parte do fechamento das escolas. Em específico, na microrregião Caparaó, 60% dos respondentes à pesquisa DRS (esses respondentes representam 48% dos municípios dessa microrregião) relataram ter ocorrido casos de fechamento de escolas do campo na rede municipal nos últimos 5 (cinco) anos.

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010, o percentual da população residente na área rural no interior de cada município era de: 19% da população de Guaçuí, 40,22% da população de Ibatiba, 42,79% da população de Lúna, 52,85% da população de Muniz Freire e 19,77% da população de São José do Calçado. Tais dados sinalizam, portanto, a necessidade do atendimento à população do campo em idade escolar, com propostas pedagógicas que contemplem “[...] a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia”, como apresentado na Resolução CNE/CEB n. 1/2002 (DRS, p. 128)

Para que as necessidades específicas de cada município e microrregião sejam respeitadas é necessário garantir nos planos municipais de educação investimentos na educação do campo, no EJA quando municipal (quando estadual precisa constar no plano da referida esfera de governo), assim como os projetos específicos como os de caráter de educação ambiental essenciais para a microrregião do Caparaó, que garantam uma mudança cultural no uso de defensivos químicos, de superação da ideia de plantio morro abaixo e de introdução de tecnologia no campo para aumento da produtividade.

Sobre isso o Plano Estadual de Educação 2015-2025 (Lei 10.382 de 24 de junho de 2015), em seu Art. 2º, orienta garantir o seguinte:

I Erradicação do analfabetismo; II Universalização do atendimento escolar; III; Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; x-promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos à diversidade e a sustentabilidade socioambiental, xi-fortalecimento, ampliação e consolidação da educação no campo.

Referentes as metas dos Plano Estadual de Educação para serem efetivadas entre 2015 e 2025, uma delas diz o seguinte:

META 2 do PEE- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

Já no que se refere ao analfabetismo o Plano Nacional de Educação possui a seguinte meta:

META 9 do PNE - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Portanto, a aspiração é eliminar o analfabetismo e a evasão escolar, assim como ampliar a quantidade de anos de estudo, por meio do investimento na Educação de Jovens e Adultos, nas Escolas do Campo, incluindo a mobilização da comunidade para fortalecimento da cultura escolar. É necessário considerar também a especificidade da região no que diz respeito a sua população e atividade econômica que gera uma necessária flexibilidade no período de matrícula nas escolas devido a sazonalidade enfrentada pelos trabalhadores e suas famílias que dependem da colheita de café. A articulação e parceria entre os municípios da região na oferta do ensino pode ser uma estratégia no enfrentamento à evasão escolar.

4.3 Universalização da educação infantil

Diretriz: Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade.

No Espírito Santo, 80,7% das crianças inscritas no CadÚnico com idade até 3 anos não frequentam a escola ou creche. Os números são desafiadores em todas as microrregiões. Na microrregião do Caparaó, 86,0% das crianças até 3 anos não frequentam a escola ou creche, ainda pior que a realidade geral do estado. A situação da educação infantil também não é muito diferente, o atendimento de crianças na faixa etária entre 4 (quatro) e 5 (Cinco) anos atingiu 81,8% no estado. Na microrregião do Caparaó o cenário é bastante distinto entre os municípios, enquanto Bom Jesus do Norte e São José do Calçado atingem percentuais superiores a 95% de atendimento, Divino São Lourenço e Ibitirama não atingem 50% do atendimento de sua demanda.

Na microrregião há também quatro municípios com média inferior à média estadual para proficiência em Leitura. O menor percentual foi apresentado por Muniz Freire, com 12,1% de estudantes que ainda não atingiram a proficiência em Leitura. Para proficiência em escrita, apenas Muniz Freire e Dores do Rio Preto apresentam percentuais inferiores à média estadual com 19,7% e 18,5%, respectivamente. Estão abaixo da média estadual, salvo município de Brejetuba que iguala e supera essa média, respectivamente, para ambas as competências. Em relação a proficiência em Matemática, três municípios apresentaram médias inferiores às estaduais – Alegre, com apenas um décimo de diferença em relação ao Estado, Irupi e Muniz Freire. Em relação a esta meta, Muniz Freire sinaliza os melhores dados do ensino na etapa alfabetização.

O estado do Espírito Santo possui 97,4% dos municípios adeptos ao programa desenvolvido pelo governo federal chamado “Tempo de Aprender” voltado à população estudantil do 1º e 2º ano do ensino fundamental de escolas públicas. Todos os municípios que compõem a microrregião Caparaó aderiram a este programa. (BRASIL, 2019). Outra ação implementada para dar suporte a esta demanda foi o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), instituído pela Lei de 2017, 3.631 e estabelece regime de colaboração entre estado e os municípios com o propósito de fortalecer a aprendizagem de estudantes da educação infantil e ensino fundamental. A implementação das ações acontece a partir de três eixos – Apoio a Gestão, Fortalecimento da Aprendizagem e Planejamento e Suporte. (DRS Caparaó, p. 104. Fonte: INEP/PNE em movimento, 2018.)

A aspiração dessa diretriz é suprir a demanda por educação infantil de qualidade tornando efetiva a alfabetização das crianças e o atendimento nas creches. Isso implica universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade conforme a Meta 1 do PEE e alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental conforme a Meta 5 do PNE. Conforme descrição a seguir:

META 1 Universalizar, até 2016, Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência deste PEE. (Plano Estadual de Educação (2015-2025))

META 5, definida pelo PNE que pretende “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental” (Plano Nacional de Educação, INEP, 2018).

4.4 Articulação regional para fortalecimento da educação básica

Diretriz: Fortalecer a educação básica por meio da articulação entre as instâncias municipais e estadual, assim como entre as entidades e organizações privadas, garantindo acesso ao ensino de qualidade a todos.

Na microrregião observa-se pouca parceria no campo da educação, seja entre as diferentes instâncias públicas, seja entre estas e as instituições educacionais privadas. Dos municípios respondentes da região do Caparaó em pesquisa realizada pelo DRS (48% dos municípios responderam), apenas Muniz Freire informou haver tal trabalho de parceria com o Ifes Campus Ibatiba, com o desenvolvimento de formação de professores e do Projeto de Elaboração de Atividades para a Educação Infantil. Entre os respondentes que informaram não haver trabalho de parceria, 50% disseram que a ausência decorre do fato de os municípios não terem sido demandados/procurados pela Instituição de Ensino Superior.

Todos os municípios respondentes informaram também não desenvolver nenhum projeto, programa ou ação em parceria com município(s) vizinhos(s) ou região, voltados especificamente para a Educação do Campo. Contudo, o município de Muniz Freire destacou que ocorre uma interação através da Superintendência Regional de Educação - SRE-Guaçuí, em regime de colaboração com o Estado, onde são realizados encontros. Também foi destacado pelo município a interação com o intermédio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES, mas não foram apresentados detalhes de como ocorre essa colaboração.

O reordenamento da rede de ensino fez com que os estudantes que perderam a opção de estudar mais próximos de suas residências, fossem impactados de muitas maneiras, especialmente pelo tempo de deslocamento, a condição das estradas e do transporte escolar. A disponibilidade do transporte escolar em si não constitui um problema que impacta a educação na microrregião Caparaó. Todavia, as condições de tráfego das estradas que dão acesso às unidades escolares foram lembradas como ponto de atenção que impactam diretamente a frequência do estudante e a qualidade do ensino. Com o início das chuvas a partir de novembro, a situação é mais crítica durante o verão.

Nesse sentido a aspiração dentro dessa diretriz refere-se à necessidade de ampliar diálogo e parceria entre as instituições de diversas áreas e entre os municípios da microrregião, visando o enfrentamento conjunto as situações em comum enfrentadas pelos municípios da região, favorecendo a elaboração de projetos coletivos que promovam tanto o acesso quanto a permanência dos estudantes nas escolas. Uma instância regionalizada para a educação, como uma câmara técnica, pode ser eficiente nessa articulação territorial enquanto um espaço resolutivo e propositivo de ações para enfrentamento dos casos particulares da microrregião.

4.5 Proteção e promoção da diversidade populacional e territorial

Diretriz: Investir em políticas afirmativas transversais (como geração de renda, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, agricultura, mobilidade, cultura) de proteção e promoção da diversidade populacional e territorial da microrregião do Caparaó fortalecendo as singularidades que dão destaque à região.

A região do Caparaó possui peculiaridades quanto a sua população, mas tem fragilidade quanto as políticas afirmativas que sustentem e desenvolvam essas potencialidades. São diversas as questões que merecem destaque como a presença de populações tradicionais em seu território com expressões culturais próprias. Abaixo estão elencadas algumas dessas singularidades da região que reforçam a necessidade de considerar as diversidades não somente das populações como também do território em que elas habitam ao planejar e executar políticas públicas de forma sustentável.

No âmbito da agricultura há uma discrepância racial absoluta em relação à propriedade privada e a posse de terras, onde os brancos são donos de 67% das terras da microrregião.

Outra característica importante é a presença de assentamentos e comunidades quilombolas, que se tornam potencialidades para o território, especialmente por possuírem essas comunidades formas produtivas sustentáveis, que promovem a vida e protegem o meio ambiente. Há a presença de expressões culturais negras, como o Boi Pintadinho, o Mineiro-Pau ou Manejo-Pau e o Caxambu, também chamado de Batuque, Tambor, Catambá ou Jongo; ocorrem também manifestações culturais afro-indígenas, como o Bate-Flechas; e por fim manifestações culturais negras que copiam tradições alemãs e italianas, como é a Dança das Fitas, realizada por comunidades rurais negras.

Sobre a questão étnico-racial é fundamental considerar que referente a taxa de natalidade na microrregião houve um salto no nascimento de crianças pretas de 67%, saindo de 102 para 170 nascimentos, enquanto a taxa geral de natalidade da microrregião, no mesmo período, entre 2009 e 2019, saiu de 2.398 nascimentos para 2.558, ou seja, com um aumento de somente 7%. Esses dados já podem indicar respostas positivas no trato da questão étnico-racial, ocasionadas também pela visibilidade que políticas afirmativas e disputas por direitos tiveram na última década no Brasil, e que acabam por influir também nos registros oficiais de raça e cor.

Outro grupo que precisa de atenção é constituído pelas crianças e adolescentes. As violências com maior número de registros nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da Microrregião Região do Caparaó são as efetuadas contra as Crianças e os adolescentes (57,43%) e os idosos (26,14%). A violência contra pessoas com deficiência também foi identificada, representando de 4 a 9 a cada 100 atendimentos realizados pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O Plano Estadual de Assistência Social indica que o Caparaó é uma das regiões que mais tem pessoas deficientes recebendo o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Os atendimentos revelam as violações existentes nos territórios, conforme também o Plano Estadual de Assistência Social. Em toda a Microrregião do Caparaó não há nenhuma delegacia especializada, no entanto para o enfrentamento a questões referente à violência, por ser um fenômeno de multicausalidade, é necessário um enfrentamento que extrapole o sentido punitivo final, mas que aja na prevenção do ocorrido e na promoção de uma convivência sadia.

A microrregião apresenta maior diferença entre homens e mulheres ocupados e gerando renda. No entanto há pouca diferença na questão da renda em si, ou seja, há uma igualdade salarial entre homens e mulheres, sendo o Caparaó uma das regiões mais equitativas do estado na questão da renda interrelacionada ao gênero, se considerados os dados do CadÚnico.

Outro grupo etário importante são os jovens. Em relação à ocupação, dentre as/os jovens de 15 a 29 anos de idade das famílias do CadÚnico as taxas de não

ocupação chegam a 73,4% no Caparaó, segundo a Política Estadual de Assistência Social (2019-2023). Há também o êxodo de jovens para cidades maiores por motivos de estudos. Portanto considerar as necessidades da população jovem e atendê-las em diferentes áreas, seja no acesso à terra, seja na oferta de financiamentos, cursos, promoção de expressões culturais, atendimentos especializados na saúde e na justiça, promovem aumento da qualidade de vida e criam as condições para que o jovem decida permanecer na microrregião.

Os municípios da microrregião já vêm investindo em ações preventivas no campo da Assistência Social. Esse é um caminho que precisa ser mantido, aliado à necessidade de potencializar as redes de proteção CRAS e CREAS, inclusive garantindo a equipe de referência necessária, conforme dito anteriormente. A melhoria na qualidade de vida que viabilize o desejo pela permanência no campo, especialmente das populações mais jovens, aliada a promoção e incentivo da transição intergeracional saudável e livre de violência tem potencial para reverter índices negativos na região. A necessidade de ter atenção a políticas intergeracionais visando a equidade nas relações humanas, a não violência geracional, o direito à convivência social e comunitária também estão evidenciadas em legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n° 8069 13 de julho de 1990), o Estatuto da Juventude (Lei n 12852 de 5 de agosto e 2013) e o Estatuto do Idoso (lei n 10741 de 1 de outubro de 2003).

O Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) também reforça a atenção às questões geracionais e a proteção da população, como na meta 20 e 21. A primeira trata do desenvolvimento de ações regionais articuladas para o enfrentamento da exploração sexual e outras violações graves e a segunda meta trata da realização de atividades em todos os serviços socioassistenciais para divulgar informações, garantir o exercício da cidadania e o fortalecimento dos vínculos comunitários e no território, como na meta 20 e 21. A primeira trata do desenvolvimento de ações regionais articuladas para o enfrentamento da exploração sexual e outras violações graves e a segunda meta trata da realização de atividades em todos os serviços socioassistenciais para divulgar informações, garantir o exercício da cidadania e o fortalecimento dos vínculos comunitários e no território.

Isto posto a aspiração que move essa diretriz de ação é a equidade do trato populacional, que se realiza por meio de investimento em políticas afirmativas com recorte geracional, de gênero e étnico-racial para agir nas desigualdades de acesso ao mundo do trabalho, à educação, às oportunidades de geração de renda, ao acesso à terra e a vida em sociedade/comunidade.

4.6 Promoção da atenção integral à saúde com a consolidação da rede de atenção e vigilância em saúde

Diretriz: Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersetorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que

envolva aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.

Conforme descrito no diagnóstico do DRS, arranjo 2, entre 1970 e 1980 a microrregião Caparaó teve acentuada queda em sua população e ainda apresenta a menor taxa geométrica de crescimento populacional do estado para o período 2010/2000 e taxa de fecundidade de 1,8, o que sugere que será uma das primeiras microrregiões a atingir a estabilidade de crescimento populacional no ES. Essa estabilidade constitui-se em um potencial para a microrregião por facilitar o planejamento de novos equipamentos públicos como Unidades de Saúde, hospitais, entre outros. Isso possibilita que os Governos Municipais e Estadual se dediquem à melhoria da qualidade dos serviços, sem a necessidade de ampliação de equipamentos públicos, após suprir a demanda reprimida.

Ao todo, a microrregião Caparaó conta com 403 equipamentos de saúde. A categoria equipamento de saúde para o DATASUS, sem filtros, engloba aparelhos públicos e privados, nos três níveis de complexidade – baixa, média (não há aparelhos de atendimento de alta complexidade na microrregião) –, e de vários tipos: desde farmácias até hospitais, conforme o relatório do DRS.

Analisando os dados do DATASUS em termos de demanda, entre 2017 e 2020, há uma queda no número de procedimentos hospitalares registrados. O período 2018/2019 apresentou uma redução de 14% dos procedimentos hospitalares em relação ao período anterior. Entre 2019 e 2020 houve uma redução de 24%. Comparando os anos de 2017/2018 e 2019/2020 a redução foi de 34%. O movimento de queda de procedimentos no último período é explicado pelo esforço do Governo do Estado no enfrentamento da Covid-19, que suspendeu consultas e cirurgias eletivas para direcionar recursos no combate à pandemia. De todo modo, é essencial, diante desse diagnóstico alertar que a demanda reprimida aumentou e que isso vai exigir planejamento para seu enfrentamento.

Referente a equipamentos de atendimento como postos de saúde, policlínicas e hospitais, é possível concluir que há uma concentração deles nas sedes municipais, com destaque para Guaçuí, Alegre e Ibatiba, consolidando-os como pólos internos da microrregião.

Além disso, o Plano Estadual de Saúde alerta para o Índice de vulnerabilidade da dengue (o Levantamento de Índice Rápido de Infestação (LIRA)) e da Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) para a região do Caparaó.

A Dengue é “considerada a mais importante arbovirose no mundo. Cerca de 2,5 bilhões de pessoas estão expostas ao risco de se infectarem, particularmente em países tropicais e subtropicais, onde condições climáticas sociais e econômicas favorecem a proliferação dos mosquitos vetores” (Valle, 2015, p.11).

A dengue deve entrar no circuito de preocupações de saúde pública da microrregião do Caparaó já que “pelo número elevado de casos, havendo anos com notificação de mais de um milhão de doentes, e por sua grande letalidade, com cerca de 4% a 5% dos casos graves, a doença é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil” (Valle, 2015, p.12).

Com relação a Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA), a situação de transmissão é parecida com a dengue, “transmitida ao homem pela picada de mosquitos flebotomíneos (Ordem *Diptera*; Família *Psychodidae*; Sub-Família *Phlebotominae*). Trata-se de uma doença que acompanha o homem desde tempos remotos e que tem apresentado, nos últimos 20 anos, um aumento do número de casos e ampliação de sua ocorrência geográfica, sendo encontrada atualmente em todos os Estados brasileiros, sob diferentes perfis epidemiológicos.” (Relatório Saúde ES)

A forma de prevenção da LTA é multideterminante. Segundo o relatório de Saúde do ES, “deve-se salientar que a ocorrência do perfil periurbano de transmissão, está relacionada com a falta de saneamento básico, a situação econômica precária, a migração da população para as periferias das cidades, aos materiais de construção inadequados e ao convívio com animais ermos ou mesmo domesticados que servem de novos reservatórios da doença, aliados ao aumento da população de ratos que se concentram nos “depósitos” de lixo destas áreas.” (Relatório Saúde ES)

Portanto, como aspiração e direcionamento dessa diretriz estabelece-se a necessária universalização dessa política conforme prevê o Sistema Único de Saúde, com capacidade para atender as demandas, sejam elas com procedimentos preventivos ou de tratamento, de fortalecimento da atenção básica e da saúde da família, assim como de estratégias e parcerias regionais e com o governo do estado para atenção das demandas de média e alta complexidades, em especial para os municípios de pequeno porte.

Como indicação de tratamento para essas doenças epidemiológicas o próprio Plano Estadual de Saúde convoca a pensar a saúde de modo ampliado e integrado, visto que essas doenças possuem como determinantes fatores sociais que exigem estratégias intersetoriais e regionalizadas, superando a atuação individual e isolada dos municípios para seu enfrentamento. Assim, o desenvolvimento econômico e humano dessas regiões - principalmente do interior do estado, região norte e região do Caparaó - a redução das desigualdades são condições fundamentais para superação desses desafios, de maneira a alcançar a visão de futuro desenhada pelo Governo e pela Secretaria de Estado da Saúde.

Referências bibliográficas do eixo social

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014. Brasília: 2014.

ESPÍRITO SANTO. **Perfil da Pobreza no Espírito Santo**: famílias inscritas no Cadastro Único. Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais. Vitória: CES/IJSN. Março de 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Assistência Social 2019-2023**. Resolução CEAS/ES Nº 449ª, de 15 de outubro de 2019. Vitória: 2019.

ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Educação 2015-2025**. Lei 10.382 de 25 de julho de 2015. Vitória: 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da microrregião Caparaó**. Vitória: Ifes, 2021. (mimeo).
Objetivo: Substituir este item pelo conteúdo produzido.

5. Diretrizes – Eixo Econômico

Quadro 6 – Bases de dados e informações: eixo econômico

- Documentos:
 - Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030
 - Agenda Regional Estratégica do Sul – 2011-2021
 - Projeto de Desenvolvimento Regional do Caparaó Capixaba
 - Portfólio Câmaras Técnicas: Projetos e Entregas por Microrregião - Caparaó. Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Caparaó
 - Perfil da pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2019
 - Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Caparaó

Fonte: Elaboração dos autores.

5.1 Valorização da agricultura familiar e o desenvolvimento da agroindústria e do agroturismo

Diretriz: Estimular a agregação de valor aos produtos da agroindústria, fomentando a agricultura familiar e aproveitando o potencial agroturístico da região, preservando as tradições locais e os valores culturais, bem como orientando e instruindo aos pequenos produtores rurais a adquirir selo regional de origem e qualidade para seus produtos, a fim de facilitar a divulgação comercial e agregar qualidade. Consolidar uma marca regional para os produtos rurais deve ser o grande objetivo, a fim de ampliar mercados interno e externo.

Na microrregião do Caparaó, o setor agropecuário é constituído em sua maioria por estabelecimentos da agricultura familiar, representando 70,6% do total de estabelecimentos agrícolas, conforme diagnóstico realizado na região (IFES, 2021, np).

Esse predomínio da agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento sustentável da microrregião, uma vez que possibilita uma distribuição mais justa de propriedade e renda, agregação valor sociocultural ao produto e conferência de maior qualidade de vida aos atores envolvidos nesse processo (IFES, 2021, np).

Outrossim, a partir da atividade da agroindústria consegue-se agregar valor aos produtos agrícolas e, conseqüentemente, oportuniza-se ampliar emprego e renda na região. Na Microrregião do Caparaó, cerca de 68% dos estabelecimentos que praticam a atividade da agroindústria são de agricultura familiar (IFES, 2021, np).

Segundo relatórios do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), fortalecer a agroindústria de pequeno porte é um dos potenciais da microrregião do Caparaó (INCAPER, 2011).

Por outro lado, um dos grandes desafios associados ao desenvolvimento das atividades econômicas na microrregião do Caparaó está associado ao tamanho do mercado que se consegue acessar, o que é um fator limitante. Ou seja, se o mercado é restrito aos limites de um município ou microrregião, limita-se a geração de emprego e renda. Por isso, é importante buscar formas de acessar e ampliar o mercado.

Nesse sentido, ressalta-se que a forte sinergia entre o setor agropecuário e a cadeia turística rural, que também é um segmento potencial da região, constitui um fator que pode contribuir para o crescimento do mercado e, por sua vez, para geração de emprego e renda. Outro aspecto diz respeito à busca de selos de qualidades e à regionalização dos produtos, para que se fortaleça a comercialização dos produtos regionais. Em relação à essa questão, existe a proposta do Programa Líder do Sebrae/ES para a microrregião do Caparaó de desenvolver a Marca Caparaó, levantando-se os produtos e serviços com identidade regional aptos ao uso da Marca. Adicionalmente, conforme Portfólio de Câmaras técnicas da microrregião do Caparaó (ESPÍRITO SANTO, 2020), há um projeto com execução iniciada denominado Agroindústria e Empreendedorismo Rural (Agrolegal) para registro de produtos tradicionais a partir da criação do Selo de produtos Identidade Regional (IG Café, Selo para demais produtos).

Diante de tais fatos e com base em estratégias elaboradas na Agenda Regional Estratégica do Sul – 2011-2021 (IJSN, 2010), estruturou-se uma diretriz voltada à valorização da agricultura familiar e ao fortalecimento da agroindústria e do agroturismo, uma vez que são cadeias produtivas cuja sinergia contribui para ampliar a renda do pequeno produtor rural.

5.2 Promoção de uma Agricultura Sustentável

Diretriz: Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.

Um dos desafios da agricultura capixaba é produzir de forma sustentável (econômica, social e ambientalmente) (SILVA, 2016). O questionamento que Galeano (2018) coloca em relação a este ponto é: “Como manter a produção diante das adversidades climáticas e crise da economia e ao mesmo tempo garantir certo nível de rentabilidade ao produtor?”

Esses desafios são vivenciados na microrregião do Caparaó, que possui predominância da agricultura familiar, sendo a cafeicultura a principal atividade.

Na microrregião do Caparaó, poucos estabelecimentos agropecuários adotam uma forma de manejo orgânico (IFES, 2021, np). Qualquer que seja o cultivo adotado, grande parte dos estabelecimentos agropecuários utilizam adubação química e agrotóxicos na condução dos cultivos (IFES, 2021, np). O problema torna-se ainda mais crítico quando se consideram os efeitos adversos causados pelo uso de agrotóxicos tanto ao ambiente quanto à saúde humana.

Por outro lado, há uma mobilização em torno da produção agroecológica na região, que apesar de ainda incipiente, constitui uma potencialidade.

Conforme pondera o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), na microrregião do Caparaó.

[...] o processo de mobilização social em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, a adoção de práticas agroecológicas/orgânicas e modelos mais sustentáveis de produção ainda está muito aquém do esperado, principalmente considerando todos os avanços que a região tem apresentado no contexto do desenvolvimento sustentável.

A região carece de um olhar um pouco mais profundo e atento em relação à agroecologia. Fica evidente a necessidade de políticas públicas e investimento em Assistência técnica, capacitação, financiamento e linhas de crédito específicas para a produção agroecológica e orgânica nesses territórios (IFES, 2021, np).

Outrossim, o aumento da produtividade, da diversificação agrícola e da sustentabilidade está fortemente relacionado à oferta do serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Desse modo, aumentar a oferta do serviço de ATER é fundamental para alavancar o setor agropecuário.

Na microrregião do Caparaó somente 26,9% das propriedades recebem algum tipo de assistência. A maior parcela dos estabelecimentos agropecuários é carente desse serviço, uma vez que não recebe orientação técnica, ou, quando existe essa assistência, ela não é realizada de modo sistemático, mas sim pontual (IFES, 2021). Ou seja, esse fato indica que um dos desafios da região é também a assistência técnica insuficiente na produção agrícola.

Segundo o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), é importante promover uma reestruturação da ATER, de forma que se torne um trabalho sistemático e que contemple, além da orientação técnica, a gestão administrativa e econômica dos estabelecimentos agropecuários. Um dos motivos identificados para essa reformulação é que não é uma prática habitual entre os pequenos produtores rurais realizar controle de custos de produção, o que acaba impactando o alcance da sustentabilidade da atividade agropecuária. Ademais, há uma precariedade de ATER em virtude da falta de técnicos capacitados (IFES, 2021, np).

Dessa forma, é necessário fomentar o ATER no Caparaó, a fim de ampliar a oferta de assistência aos produtores rurais de forma sistemática para promover a produção sustentável, gestão de custos, agregação de valor, geração de renda,

organização social, diversificação agropecuária, inclusão social e manejo sustentável dos recursos naturais. Ademais, deve-se articular parcerias entre Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para oferecer uma assistência mais especializada e aderente à economia regional.

Além disso, é importante trazer para essa discussão o conceito de economia verde. A Economia Verde é definida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (United Nations Environment Programme - UNEP) como “uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica”. Esse conceito evoluiu para Economia Verde Inclusiva, que abrange os seguintes aspectos: baixa emissão de carbono; produção limpa e eficiente; e inclusão no consumo e nos resultados. Trata-se de uma economia baseada em “compartilhamento, circularidade, colaboração, solidariedade, resiliência, oportunidade e interdependência” (UNEP, 2021). Tal abordagem foca não apenas na geração de emprego e renda, mas também no ambiente, na saúde e no futuro. A Economia Verde Inclusiva é um caminho para “alcançar o desenvolvimento sustentável, erradicando a pobreza e, ao mesmo tempo, respeitando os limites ecológicos que sustentam a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento humanos (UNEP, 2021).

Com base nessa discussão, apresenta-se uma diretriz voltada à agricultura sustentável, que deve ter como pilares a economia verde inclusiva, as práticas agroecológicas, a diversificação produtiva e o fomento ao Proater.

5.3 Desenvolvimento da cadeia de turismo rural

Diretriz: Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, potencializando o ecoturismo e o agroturismo, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; criando ou reativando Conselhos Municipais em todos os municípios do Caparaó, estabelecendo uma instância de governança no modelo Convention; utilizando o Parque Nacional do Caparaó como atrativo-âncora; incentivando a realização sistemática de eventos e feiras para divulgar produtos, serviços e capacidades regionais; e elaborando plano de mídia, que possibilite divulgar atrativos e informações sobre produtos e serviços da região.

Com base no diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), um dos desafios na microrregião do Caparaó é buscar a diversificação de renda nas propriedades, seja com a introdução de novos cultivos ou ainda através de atividades rurais não-agrícolas. Há vários caminhos para lidar com essa questão. Um deles é utilizar a perspectiva da economia verde inclusiva, investindo-se em ativos naturais dessa região.

A Microrregião do Caparaó possui um clima frio de montanhas e belezas naturais que constituem seu grande atrativo, tais como cobertura vegetal, mananciais hídricos, paisagens, Pico da Bandeira e Cachoeira da Fumaça. Sobretudo em virtude do Parque Nacional do Caparaó, o agroturismo e o turismo ecológico são grandes potenciais para o desenvolvimento da microrregião (ESPÍRITO SANTO, 2013).

Para o desenvolvimento do turismo rural, é importante considerar ainda a sinergia entre as cadeias produtivas da região, o que pode contribuir para acessar e ampliar o mercado, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico na região.

De acordo com Quevedez (2019), um dos problemas na microrregião do Caparaó consiste na falta de opções culturais na região, o que acaba sendo um entrave ao desenvolvimento, já que eventos como o Conexão Caparaó são importantes para atrair compradores de café nacionais e internacionais, gerando negócios para produtores rurais. Desse modo, é importante garantir a realização de eventos, em seus mais diversos níveis a fim de ampliar a promoção de produtos e serviços regionais, e assim, aumentar os mercados das diversas cadeias produtivas.

Em relação ao turismo rural, o Programa Líder do Sebrae/ES (SEBRAE/ES, 2019) elaborou uma proposta para a microrregião do Caparaó a fim de fortalecer esse nicho turístico, evidenciando a importância dessa vertente na região. Além disso, segundo Portfólio de Câmaras técnicas da microrregião do Caparaó (ESPÍRITO SANTO, 2020), há um projeto em elaboração pela SETUR com o objetivo de promover os destinos turísticos e, nesse âmbito, inclui-se a realização de eventos.

Assim, com base nesses fatos, estruturou-se uma diretriz com objetivo de fortalecer e ampliar a integração da cadeia turística rural, focando, sobretudo no ecoturismo, levando em consideração o elevado potencial do Caparaó, e no agroturismo. Para atingir a esse objetivo na microrregião é importante criar uma instância de Governança no modelo Convention, já que essa entidade será fundamental para unir todos os atores da cadeia do turismo. Além disso, é essencial valorizar as riquezas naturais e utilizar o Parque Nacional do Caparaó com atrativo âncora da região como modo de ampliar a atratividade geral dos roteiros turísticos. Adicionalmente, devem ser determinados os roteiros de experiência na área rural, ou seja, construir itinerários com a identidade regional para promoção e comercialização turística. Além disso, devem buscar capacitar a mão de obra que atua nessa cadeia produtiva, e estruturar meios de divulgação dos atrativos, produtos e serviços do Caparaó.

5.4 Diversificação e adensamento das cadeias produtivas

Diretriz: Fomentar a diversificação das cadeias produtivas da região, adensando as cadeias existentes e as que estão surgindo, desenvolvendo fornecedores e clientes, mapeando e identificando os elos das cadeias, fortalecendo o processo de capacitação dos atores, incentivando o associativismo e cooperativismo entre os elos e ampliando a sinergia e

integração de uma cadeia com a outra, potencializando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.

A partir do diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), um dos desafios na microrregião do Caparaó é a procura por diversificar a renda nas propriedades, seja com a introdução de novos cultivos ou ainda através de atividades rurais não-agrícolas. Uma das alternativas é fortalecer as cadeias produtivas, promovendo a diversificação de suas estruturas produtivas e potencializando a sinergia e integração entre elas.

Especificamente, a cadeia produtiva do café, que é a principal atividade agrícola da região e vem buscando a agregação de valor por meio dos cafés especiais, seria uma das cadeias responsáveis por impulsionar o desenvolvimento das demais cadeias do Caparaó, sobretudo a do turismo rural.

Outras cadeias potenciais para obter diversificação na região do Caparaó são a cadeia da fruticultura e da pecuária leiteira (INCAPER, 2011).

Outrossim, o associativismo e o cooperativismo viabilizam a organização coletiva dos pequenos produtores, propiciando economias de escala, ganhos de produtividade, maior poder de negociação, compartilhamento de recursos e tecnologias, otimização de custos, facilidade de comercialização, melhor gestão para os pequenos produtores inserção em novos mercados e aumento de competitividade (IJSN, 2010). Desse modo, representam elementos-chave para alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

Conforme diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), na microrregião do Caparaó a maioria dos agricultores (65,3%) não participa de quaisquer instâncias de mobilização e participação social relativas às atividades produtivas, gerando, desse modo, vários problemas associados à evolução de modelos sustentáveis e à dinamização dos processos produtivos.

Destaca-se que nessa região o cooperativismo está relacionado, sobretudo à produção cafeeira e à produção leiteira (IFES, 2021, np), sendo necessário estimulá-lo em outras cadeias produtivas.

Diante de tais fatos, nota-se a necessidade de se promover maior incentivo para participação em cooperativas na microrregião do Caparaó, visando um desenvolvimento baseado na coletividade.

Assim, para adensar essas cadeias deve-se focar na integração e coordenação entre atores da rede; no fortalecimento da governança dentro de cada cadeia; na capacitação e qualificação da mão de obra; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição, buscando novos mercados; no mapeamento e identificação de atores faltantes das cadeias, a partir de um diagnóstico dos vários setores produtivos; e no estímulo de cooperação entre elos da cadeia, conforme já pontuaram o plano ES2030 (ESPÍRITO SANTO, 2013) e a Agenda Estratégica Regional Sul: 2011 – 2021 (IJSN, 2010). Tais fatores contribuirão para a agregação de valor aos produtos e serviços e para inserção em novos mercados, o que implicará em aumento de sustentabilidade e renda.

5.5 Fortalecimento da cadeia de cafés especiais

Diretriz: Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca Caparaó para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.

A cadeia produtiva de cafés especiais é um dos pontos fortes da microrregião do Caparaó, segundo o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np). Por isso, é importante uma diretriz que contribua para potencializar esse aspecto na região.

Na microrregião do Caparaó, a cafeicultura da agricultura familiar foi substituindo a produção tradicional de grandes propriedades, e a agregação de valor nessa cadeia possibilitou o crescimento de cafés especiais na região (IFES, 2021, np). Essa diferenciação de qualidade consistiu em elemento fundamental para o aumento de competitividade dessa cadeia.

No que diz respeito à agregação de valor, o café arábica produzido na Região do Caparaó conquistou o registro de Indicação Geográfica (IG) na categoria de Denominação de Origem (DO) concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em 02 de fevereiro de 2021 (ESPÍRITO SANTO, 2021). O registro dessa IG “reconhece reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local. No caso do café do Caparaó, a IG comunica ao mundo que a Região do Caparaó se especializou e tem capacidade de produzir o café arábica com diferenciação e excelência” (ESPÍRITO SANTO, 2021). Essa IG contribui para promover a microrregião do Caparaó no cenário nacional e internacional.

O objetivo de garantir a qualidade, procedência e origem na produção de cafés especiais está previsto em uma das propostas do Programa Líder do Sebrae/ES (SEBRAE/ES, 2019) para a microrregião do Caparaó e a proposta de valorizar a cafeicultura na região também é contemplado na Agenda Estratégica Regional Sul: 2011 – 2021 (IJSN, 2010), o que ressalta a importância de uma diretriz nesse sentido.

5.6 Fortalecimento de mecanismos financeiros

Diretriz: Criar e fortalecer instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional,

que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.

O acesso ao crédito viabiliza aos produtores rurais realizar investimentos em equipamentos e recursos tecnológicos que possibilitam o aumento de produtividade e uma produção mais sustentável.

Na microrregião do Caparaó, a maioria dos estabelecimentos agropecuários não conseguiram obter acesso às linhas de financiamento para investimento em equipamentos, conforme dados do Censo Agropecuário de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IFES, 2021, np). Logo, o acesso ao crédito rural é limitado no Caparaó (IFES, 2021, np).

Segundo Lopes et al. (2016 apud IFES, 2021, np), a dificuldade de acesso ao crédito é um fator restritivo para o desenvolvimento do setor agropecuário representando um dos principais empecilhos à promoção de uma agropecuária sustentável. No diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), ressaltou-se que um dos principais problemas que atinge aos produtores rurais do Caparaó é o excesso de burocracia e não a escassez de recursos financeiros para o crédito.

Entre as opções existentes para obtenção de crédito rural, o principal é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995, que oferece

Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar (BNDES, 2021).

Outrossim, há proposições de instrumentos para fomentar a atividade econômica na Agenda Estratégica Regional Sul: 2011 – 2021 (IJSN, 2010). Com base nesses aspectos e considerando-se também a perspectiva da economia solidária com uma alternativa ao enfrentamento de desigualdades sociais e resposta à crise econômica e de emprego, que foi agravada pela pandemia do novo coronavírus, elaborou-se essa diretriz voltada ao fortalecimento dos mecanismos financeiros.

5.7 Diversificação dos canais de comercialização das várias cadeias produtivas

Diretriz: Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim

de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.

Conforme o diagnóstico de Desenvolvimento Regional Sustentável (IFES, 2021, np), é importante ampliar o mercado consumidor de produtos e serviços da microrregião do Caparaó como modo de atingir o desenvolvimento regional sustentável. Uma das formas de alcançar esse objetivo é diversificando e ampliando os canais de distribuição.

A Agenda Regional Estratégica do Sul – 2011-2021 e o plano ES2030 contemplaram esse aspecto, porém, sobretudo após a crise sanitária provocada pelo novo coronavírus, percebe-se a importância dos canais de venda online.

A pandemia afetou vários setores produtivos da microrregião do Caparaó. No setor agropecuário, além de impactos na oferta e demanda de produtos e insumos, houve dificuldades para comercialização dos produtos, uma vez que muitos canais de comercialização, como as feiras livres, foram temporariamente interrompidos. Além desse setor, outros setores econômicos, sobretudo o terciário, sentiram dificuldades em levar o produto ao cliente final, já que seus estabelecimentos tiveram suas atividades paralisadas.

Por esse motivo, em algumas cadeias produtivas houve o surgimento e/ou intensificação de um canal de distribuição direto, a partir de vendas online, o que contribuiu para a manutenção do funcionamento dessas cadeias e, em alguns casos, acarretou aumento de comercialização. Esse canal, contudo, ficou condicionado à infraestrutura de comunicação na região, que é precária.

5.8 Incentivo ao empreendedorismo

Diretriz: Incentivar e viabilizar o empreendedorismo, promovendo programas de capacitação e qualificação, estimulando a formalização de empreendimentos e concedendo incentivos fiscais e facilitadores para a abertura de novos negócios.

De acordo com a publicação sobre o perfil de pobreza no Espírito Santo, há uma elevada taxa de informalidade na microrregião do Caparaó (78,3%) (IJSN, 2019, p. 59).

Outro desafio da região apontado pelo diagnóstico de desenvolvimento regional sustentável está no excesso de burocracia para a abertura de pequenas empresas, bem como a inserção de mulheres e jovens como atores principais dos empreendimentos.

Desse modo, incentivar e viabilizar a formalização dos empreendimentos, por meio de campanhas educativas e incentivos fiscais e facilitadores à abertura de novos negócios é um caminho para redução da informalidade.

5.9 Desenvolvimento de Inovação e Tecnologias Sociais

Diretriz: Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.

Segundo Silva et al. (2016) são desafios para a agricultura capixaba: a redução de riscos na produção (clima, pragas, etc); aumentar os níveis de produtividade e qualidade; reduzir os desníveis tecnológicos locais e regionais e ampliar o uso da mecanização rural.

Uma das formas de agir sobre esse desafio é por meio de inovação e tecnologia, que constituem fatores potenciais para alavancar o desenvolvimento regional.

A região do Caparaó possui instituições de ensino técnico e superior em seu território, o que é uma potencialidade. Deve-se estimular a formação de uma rede colaborativa que envolva não apenas essas instituições de ensino, mas também empresas, para a produção de pesquisas aplicadas às demandas regionais, que podem contribuir para o desenvolvimento de inovações inclusivas para fomentar as atividades econômicas regionais.

Nesse contexto, há o conceito de Tecnologias Sociais, as quais se propõe a atuar sobre problemas sociais, sendo de baixo custo, sustentável e replicável (UFF, 2021).

Desse modo, considerando-se que o potencial educacional da região pode fomentar as atividades econômicas e, ao mesmo tempo, contribuir para a redução de desigualdades e da pobreza, dando suporte e visibilidade aos segmentos populacionais excluídos, sugere-se essa diretriz que objetiva fomentar redes de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), visando soluções de tecnologias sociais para alcançar o desenvolvimento regional sustentável.

Referências bibliográficas do eixo econômico

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030**. Vitória, 2013. 15 v.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Secretaria de Economia e Planejamento**. Portfólio Câmaras Técnicas: Projetos e Entregas por Microrregião. 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Café arábica do Caparaó conquista selo de Indicação Geográfica**. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/cafe-arabica-do-caparao-conquista-selo-de-indicacao-geografica>>. Acesso em: 06 de maio de 2021.

GALEANO, E. A. V.; MORATTI, D. G.; CADE, A. M. E.; BARRO, F. L. de S. Valor bruto da produção de 2017 e atualização das estimativas para a produção agrícola de 2018. **Boletim da Conjuntura Agropecuária Capixaba**, Vitória, Incaper, v. 4, n. 15, p. 3-15, 2018. Disponível em: <[https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3287/1/Boletim daconjunturaagroecuarria-v4-n15-2018.pdf](https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3287/1/Boletim_daconjunturaagroecuarria-v4-n15-2018.pdf)> Acesso em 20 de outubro de 2020.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Alegre)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Bom Jesus do Norte)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Divino de São Lourenço)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Dores do Rio Preto)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Guaçuí)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Ibatiba)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Ibitirama)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Irupi)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Íluna)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (Muniz Freire)**. Cariacica, 2011.

_____. Programa de assistência técnica e extensão rural - Proater. **Planejamento e programação de ações (São José do Calçado)**. Cariacica, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Diagnóstico Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Caparaó**. Vitória: Ifes, 2021. (*mimeo*)

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Agenda Regional Estratégica do Sul – 2011-2021**. Vitória, ES, 2010.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Perfil da pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no CadÚnico 2019**. Vitória, ES, 2019.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS MICROEMPRESAS. **Projeto de Desenvolvimento Regional do Caparaó Capixaba**. 2019.

SILVA, Antonio Elias Souza da; COSTA, Enio Bergoli da; DADALTO, Gilmar Gusmão; LOSS, Wolmar Roque. Síntese da evolução da agricultura capixaba. IN: DADALTO, Gilmar Gusmão et al. (editores) **Transformações da agricultura capixaba: 50 anos**. Vitória, ES: Cedagro; Incaper; Seag, 2016. 128p.

QUEDEVEZ, K. **Anuário do agronegócio capixaba**. Vitória, ES: Contexto Consultoria e Projetos Eireli, 2019. Disponível em: <<http://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/handle/123456789/3951>>. Acesso em 25 de outubro de 2020.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – UNEP. **Why does green economy matter?** Disponível em: <<https://www.unep.org/explore-topics/green-economy/why-does-green-economy-matter>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – UNEP. **What is an "Inclusive Green Economy"?** Disponível em: <<https://www.unep.org/explore-topics/green-economy/why-does-green-economy-matter/what-inclusive-green-economy>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. **O que são Tecnologias Sociais?** Disponível em: <<http://tecnologiasocial.sites.uff.br/o-que-sao-tecnologias-sociais/>>. Acesso em 07 de maio de 2021.

6. Diretrizes – Eixo Ambiental

Quadro 7 – Bases de dados e informações: eixo ambiental

- Documentos:
 - Nota técnica: Grandes Questões Regionais
 - Plano de bacias hidrográficas. CBH Rio Itapemirim
 - Plano de bacias hidrográficas. CBH Rio Itabapoana
 - Plano de Bacias Hidrográfica. CBH Rio Santa Maria da Vitória e Jucu
 - Plano Estadual de Resíduos Sólidos
 - Programa Estadual de Educação Ambiental

Fonte: Elaboração dos autores.

6.1 Promoção do acesso universal e equitativo à água potável

Diretriz: Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da ampliação e modernização da rede do sistema público de abastecimento, reduzindo o índice de perda na distribuição, aumentando assim a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando um maior atendimento à população por meio de uma gestão sustentável, visto que uma parcela da população não é atendida. Para tanto faz-se necessário controlar de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água, permitindo um melhor controle do balanço hídrico.

Dentre os serviços de saneamento básico, o acesso à água potável é condição necessária à dignidade da pessoa humana e, particularmente, à sua sobrevivência (GALVÃO JÚNIOR, 2009), pois ela é essencial para a manutenção dos processos biológicos.

A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico (BRASIL, 1997), social e ambiental. Garantir a disponibilidade e o manejo sustentável da água para todos, um dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), não é apenas uma questão da acessibilidade técnica, diz respeito à política democrática (CASTRO, 2016).

Dessa forma, assegurar o acesso universal à água potável, tanto em quantidade como de qualidade, é um objetivo legítimo das políticas públicas porque tem impactos importantes sobre a saúde, o ambiente e a cidadania (GALVÃO JÚNIOR, 2009), fundamentais para a qualidade de vida da população na Microrregião do Caparaó.

Essa região apresenta condições climáticas favoráveis, de temperatura e precipitação, para o suprimento de água para a população uma vez que o balanço hídrico, nas duas bacias hidrográficas, mostra condição favorável, não limitando os usos atuais e futuros dos recursos hídricos (ESPÍRITO SANTO, 2019). Porém, nota-se que esse serviço essencial não está universalizado na microrregião, pois

somente 65% da população é atendida pelo abastecimento de água da rede pública, percentual abaixo da média estadual (77%) (IJSN, 2019). Além disso, a falta de monitoramento das águas subterrâneas e o elevado índice de perda de distribuição de água (29,9%), são problemas relacionados à água na Microrregião do Caparaó e, comprometem a sustentabilidade do setor (DUTRA, 2018).

Dessa forma, para assegurar uma maior longevidade nesse atendimento, tanto em quantidade como em qualidade, faz-se necessário um olhar com mais atenção do ponto de vista ambiental, fortalecendo programas já estabelecidos nos planos das bacias hidrográficas da microrregião, tanto no meio urbano quanto rural.

Assim, para assegurar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos na microrregião, deve-se ampliar e modernizar a rede de monitoramento quali-quantitativo das águas superficiais e subterrâneas, assegurando condições de representatividade geográfica e espacial na microrregião. Reduzir o índice de perda na distribuição de água pelo sistema público de abastecimento assegurando um maior atendimento à população por meio de uma gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos hídricos, visto que uma parcela não é atendida. Por fim, fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água.

No meio rural, deve-se aumentar os níveis de controle do uso da água por meio de um melhor controle na emissão de outorga de uso da água, dessa forma assegurar retiradas sustentáveis de água dos aquíferos para enfrentar escassez, controlando de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água visto que este instrumento da política regulariza o uso dos recursos hídricos permitindo um maior controle do balanço hídrico na microrregião.

Por abranger uma grande extensão territorial, a água nessa microrregião é fonte de conflitos sociais e de governança, visto que atende diferentes usos. Para tanto, uma boa gestão por meio dos comitês de bacias hidrográficas é essencial para mitigar os conflitos e garantir políticas para melhor uso desse recurso. Vale destacar que o Comitê de Bacias Hidrográficas - CBH, das duas bacias hidrográficas da microrregião, estão ativos e atuantes.

6.2 Ampliação das áreas de conservação e de preservação ambiental

Diretriz: Conservar, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, aumentando as áreas de conservação e de preservação dentro das áreas prioritárias por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.

A vegetação da região é composta por Floresta Ombrófila, Floresta Estacional Montana, Floresta Estacional Semidecidual, vegetação secundária sem palmeira, agricultura e pastagem.

As áreas de proteção ambiental, sejam elas áreas de preservação permanente (APPs) ou áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, desempenham papel fundamental na manutenção do equilíbrio e da qualidade dos recursos naturais, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitando o fluxo gênico de fauna e flora, assim proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (BRASIL, 2012).

A Microrregião do Caparaó apresenta, de acordo com o diagnóstico, 10 unidades de conservação (UCs), ocupando 7,35% do seu território em áreas protegidas nas unidades de conservação, a maior parte no Parque Nacional do Caparaó (7,21%). As APPs ocupam 38.710 hectares, agrupadas nas três principais categorias (nascente perene e olhos d'água, rios de até 10 m e rios de 10 a 50 m). Além dessas duas, as áreas de Reserva Legal (RL), contribuem para a preservação, uma vez que os imóveis rurais devem manter 20% de sua área com vegetação nativa.

Como na microrregião está proposto que ainda sejam averbados mais 28.910 ha de RL e pelo menos 11.120 ha de APPs, evidencia-se a necessidade de ampliação das áreas de preservação.

Dessa forma, deve-se proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, principalmente as APPs, aumentando as áreas de preservação dentro das áreas prioritárias por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos. Ampliar os corredores ecológicos entre as áreas prioritárias permitindo o fluxo gênico entre diferentes fragmentos florestais.

As APPs estão submetidas à intensa degradação, em razão da intensificação das pressões antrópicas sobre o ambiente, sendo observado um processo de substituição das paisagens naturais por outros usos e ocupação do solo, com a conversão das áreas florestadas, causando problemas que podem afetar a disponibilidade de recursos naturais (EUGENIO et al., 2011).

Nesse sentido, é imprescindível ações de educação ambiental voltadas para o meio ambiente por meio de campanhas socioeducativas junto às escolas e a população em geral (MORAES, 2013).

6.3 Fortalecimento das organizações de catadores de materiais recicláveis

Diretriz: Ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos por meio da instalação de novos pontos, tanto na parte urbana quanto rural, assegurando a participação integrada das OCRMs no gerenciamento de resíduos sólidos por meio de incentivos fiscais e financeiros para a segregação dos resíduos na fonte geradora e o desenvolvimento da coleta das diferentes frações por essas instituições. Fortalecer a participação social na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Reduzir a geração por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso dos resíduos.

A atividade de reciclagem tem se estruturado como um setor econômico de relativa importância à medida que a questão dos resíduos sólidos se tornou, nos últimos anos, um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública (SILVA, 2017). Tais atividades, desenvolvidas pelos catadores, são importantes para o meio ambiente e para a sociedade, porém os trabalhadores, catadores de material reciclável, são discriminados e marginalizados pela sociedade (MORAIS e GONÇALVES, 2014).

Esses trabalhadores são estigmatizados como um segmento marginalizado, quando na realidade realizam uma atividade econômica importantíssima, mas a fazem desprovidos dos direitos básicos, dentre eles, emprego formalmente constituídos e que garantam a sua sobrevivência (MORAIS e GONÇALVES, 2014). Enfrentar a estigmatização e garantir o acesso aos direitos são ações necessárias ao desenvolvimento sustentável.

Assim, os coletivos sociais formados por pessoas que integram as Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis - OCMRs, constituem importantes agentes locais capazes de contribuir, social, econômica e ambientalmente na gestão responsável dos resíduos sólidos. Dessa forma, é essencial fortalecer as OCMRs e instituir incentivos fiscais e financeiros para essas organizações atuarem na segregação dos resíduos na fonte geradora e desenvolver a coleta seletiva, implantando mais pontos de coleta nos municípios da microrregião.

Nesse sentido, reduzir a geração por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso dos resíduos, ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos por meio da instalação de novos pontos, tanto na parte urbana quanto rural, assegurando a participação integrada das OCMRs no gerenciamento de resíduos sólidos por meio de incentivos fiscais e financeiros para a segregação dos resíduos na fonte geradora e o desenvolvimento da coleta das diferentes frações por essas instituições, fortalecendo a participação social na gestão dos resíduos sólidos urbanos nos municípios pode contribuir com a sustentabilidade da microrregião.

Para potencializar os ganhos referentes a essa atividade, um dos principais instrumentos a serem considerados é a instalação de coleta seletiva nos municípios integrantes da microrregião, envolvendo todas as etapas do processo (SILVA, 2017).

6.4 Aumentar o índice de coleta e tratamento de esgoto

Diretriz: Alcançar o acesso ao esgotamento sanitário adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão do saneamento.

A coleta e tratamento do esgoto, serviços que integram o saneamento básico juntamente com o abastecimento de água, são serviços necessários à dignidade da pessoa humana (GALVÃO JÚNIOR, 2009). Em contraste com o abastecimento de água, pouca atenção tem sido dada a garantir adequados sistemas de tratamento de esgotos, os quais estão diretamente relacionados com a saúde pública como fonte de contaminação (VIEIRA, 2018).

O índice de tratamento de esgoto na microrregião é de apenas 63% do volume coletado (IJSN, 2019). Realidade que compromete a qualidade dos recursos hídricos visto que 37% do esgoto é lançado diretamente no curso hídrico sem tratamento. Esse déficit na oferta de serviço de esgoto pode ser explicado pela fragmentação das políticas públicas e pela carência de instrumentos de regulação (GALVÃO JÚNIOR, 2009).

Dessa forma, implementar novas redes coletoras e incentivar a população para realizar a ligação da rede doméstica na rede pública elevará o índice de coleta, alcançando o acesso ao saneamento adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água.

Além de elevar o índice de coleta, instalar novas ETE's ampliando assim o tratamento do esgoto coletado visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos e a saúde da população.

No processo de gestão do saneamento, torna-se importante fortalecer a participação das comunidades locais para a tomada de decisões coletivas.

A melhoria da qualidade da água está vinculada a ações de saneamento básico e abastecimento público por meio de programas que promovam mudanças nos parâmetros de qualidade adequando-se aos padrões estabelecidos pela legislação. Tais programas estão estabelecidos no Plano de Ações.

6.5 Adoção de medidas alternativas para reduzir a poluição ambiental

Diretriz: Conscientizar a população de modo a garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos por meio da implementação de boas práticas agrícolas resilientes, por meio de cursos de capacitação com os trabalhadores e produtores rurais, com objetivo de adotarem medidas alternativas que promovam a redução da poluição ambiental nas bacias hidrográficas da microrregião.

A microrregião do Caparaó apresenta vários problemas ambientais percebidos pela população como desmatamento e degradação da natureza, queimada indiscriminada, uso de agrotóxicos, lixo pelas ruas e falta de conscientização.

O envolvimento da sociedade civil no equacionamento dos problemas socioambientais vivenciados na comunidade é importante para que estes sejam mitigados. Dessa forma, planejar programas e projetos de educação ambiental é fundamental para trabalhar as questões ambientais na microrregião.

É imprescindível mais ações de educação ambiental voltadas ao meio ambiente por meio de campanhas junto às escolas e a população em geral, pois são possibilitadoras de uma nova visão (MORAES, 2014). Nesse sentido, os programas e projetos devem ser planejados para atender às duas modalidades de educação ambiental previstas: a modalidade formal para grupos que estejam em faixa escolar e a não-formal para o público em geral.

Nesse sentido, realizar cursos de capacitação de boas práticas agrícolas com os trabalhadores e produtores rurais, pode garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos por meio da implementação de boas práticas agrícolas resilientes com objetivo de adotarem medidas alternativas que promovam a redução da poluição ambiental nas bacias hidrográficas da microrregião.

O outro grupo é aquele constituído pelas pessoas que estão matriculadas na escola, as quais fazem parte da educação formal. Assim, realizar projetos educacionais nas escolas sobre conscientização ambiental voltada para os principais problemas da bacia. Reis et al. (2012) apontam para a necessidade de se conscientizar e modificar a mentalidade de todos, já que a educação ambiental é um processo em permanente construção. Assim, trabalhar a educação ambiental nas suas diferentes esferas colabora para a compreensão das questões ambientais de forma mais ampla.

Referências bibliográficas do eixo ambiental

ALVES, Jean Carlos Machado; MEIRELES, Maria Eugênia Ferreira. **Gestão de resíduos:** as possibilidades de construção de uma rede solidária entre associações de catadores de materiais recicláveis. 2013.

BRAGA, B. et al. **Introdução à Engenharia Ambiental:** O desafio de desenvolvimento sustentável. 2ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, p. 77.

BRASIL. Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm. Acesso em: 20 abr 2021.

BRASIL. Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm. Acesso em: 10 abr 2021.

CASTRO, José Esteban. **O acesso universal à água é uma questão de democracia.** 2016.

DUTRA, Joísa, SMIDERLE, Juliana Jerônimo, OLIVEIRA, Fernanda. Acesso universal à água e ao esgotamento sanitário até 2030: uma meta possível para o Brasil?. **Revista Conjuntura Econômica**, v. 72, n. 4, p. 20-21, 2018.

ESPIRITO SANTO, 2019. **Plano de bacias hidrográficas. CBH Rio Itapemirim.** Disponível em: <https://agerh.es.gov.br/cbh-itapemirim/plano-de-bacia>. Acesso em 10 abr 2021.

EUGENIO, Fernando Coelho; SANTOS, Alexandre Rosa dos; LOUZADA, Franciane Lousada Rubini de Oliveria; PIMENTEL, Leonardo Bergantini; MOULIN, Janine Varanda. Identificação das áreas de preservação permanente no município de Alegre utilizando geotecnologia. **Cerne**, v. 17, n. 4, p. 563-571, 2011

GALVÃO JUNIOR, Alceu Castro. Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 25, p. 548-556, 2009.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Nota técnica: memória dos dados e metodologia para o panorama das microrregiões do Espírito Santo.** Vitória. 2019.

MORAES, Frederico Gambardella de. Organização de Catadores de Materiais Recicláveis e Coleta Seletiva em Martinópolis-SP: Perspectivas e Análises| The Organization of Collectors of Recyclable Material in Martinópolis-SP: Perspectives and Analysis. **PEGADA-A** Revista da Geografia do Trabalho, 2014.

MORAIS, Roberto Tadeu Ramos; GONÇALVES, Newton José Cavalcante. O conhecimento e sua influência na escolha pelo trabalho coletivo: estudo de caso na Rede de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis do Estado do Ceará. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 2, p. 205-224, 2014.

REIS, Luiz Carlos Lima; SEMEDO, Luzia Teixeira de Azevedo Soares; GOMES, Rosana Canuto. Conscientização ambiental: da educação formal a não formal. **Revista Fluminense de Extensão Universitária**, v. 2, n. 1, p. 47-60, 2012.

SILVA, Sandro Pereira. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. 2017.

7. Diretrizes – Eixo Gestão Pública

Quadro 8 – Bases de dados e informações: gestão pública

- Documentos:
 - Política Nacional de Participação Social
 - Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.
 - Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
 - Constituição da República Federativa do Brasil
 - Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030
 - Projeto de Desenvolvimento Regional do Caparaó Capixaba
 - Agenda Regional Estratégica do Sul – 2011-2021
 - Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - 2010

Fonte: Elaboração dos autores.

7.1 Organização do Sistema de Governança Regional

Diretriz: Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região – como o Consórcio Caparaó – e promovendo a articulação entre os diferentes atores da sociedade civil e política no planejamento e execução das políticas públicas no território.

Como parte das estratégias para tornar o Espírito Santo um estado “inovador, dinâmico e sustentável”, o planejamento de longo prazo formalizado no Plano ES2030 aponta para a necessidade de estruturação de uma rede de desenvolvimento regional, tendo em vista os seguintes objetivos: 1) Prover as regiões de serviços públicos e privados, com o suporte de uma eficiente rede de cidades, de forma a garantir qualidade de vida a todos os seus cidadãos; 2) Dotar as regiões de infraestrutura, logística e comunicação e promover o desenvolvimento científico e tecnológico. 3) Consolidar uma rede integrada e cooperativa de modo a propiciar o desenvolvimento das potencialidades regionais (ES2030, 2013, p. 193). Isso apontou para a necessidade de consolidação de um sistema de gestão regionalizado, sendo a criação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento um avanço importante, mas não suficiente para a concretização dessa estratégia. A institucionalização dos conselhos precisa vir acompanhada de seu funcionamento com um modelo de governança que leve em consideração a heterogeneidade das microrregiões e as experiências já existentes de articulação regional.

Dentro disso, a microrregião do Caparaó se destaca entre as demais no que tange à existência e ao funcionamento de uma estrutura de articulação regional. Trata-se do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba – Consórcio Caparaó, que desde final dos anos de 1990 tem atuado na promoção do desenvolvimento da região garantindo diálogo e cooperação entre os municípios. Um dos resultados alcançados tem sido a construção e consolidação de uma identidade regional (SECULO DIÁRIO, 2017). Com ações ligadas ao turismo, à cultura, à preservação ambiental, à criação de infraestrutura e ao planejamento o Consórcio do Caparaó se destaca como uma iniciativa a ser fortalecida e ampliada.

Nesse sentido, o Conselho de Desenvolvimento Regional do Caparaó deve ser organizado em parceria com o Consórcio do Caparaó, de maneira a fortalecer esse espaço de diálogo e cooperação entre os municípios, e agregando outras áreas das políticas públicas no âmbito de atuação do consórcio.

A região se destaca também pela capacidade de planejamento, tendo sido elaborados diversos planos e agendas nos últimos anos. É importante dar visibilidade a esses instrumentos de planejamento tornando-os orientadores dos investimentos na região, assim como difundir os resultados já alcançados.

Indica-se ainda que essa diretriz seja cumprida de forma alinhada aos princípios democráticos enquanto garantia constitucional. Conforme o Plano de Desenvolvimento Regional 2030, faz-se necessário “articular instâncias regionais de governança, não necessariamente formais, que possam garantir alinhamentos e integração de políticas públicas e mobilização da sociedade.” (ES2030, 2013, p. 145).

Para fins de operacionalização dessa diretriz a partir do plano de ação a ser construído, sugere-se a implantação de um escritório de projetos – no formato PMO – para agregar as demandas da sociedade civil e pauta políticas públicas no Caparaó.

7.2 Gestão democrática e controle social

Diretriz: Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.

A “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1988), art. 2014) é uma garantia constitucional institucionalizada partir dos conselhos e das conferências de diversas políticas públicas. Portanto, uma gestão democrática visa assegurar a participação da sociedade civil nos processos de construção e de deliberação da política pública bem como no efetivo controle

social. As conferências, conselhos e, também, os fóruns apresentam-se como espaços fecundos para dinamizar esse tipo de participação e de controle.

Atualmente, esses avanços no campo da participação e controle social, previstos constitucionalmente, estão em constante ameaça. Um exemplo dessa ameaça está figurado no fim da Política Nacional de Participação Social (PNPS) Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Com isso, é importante fortalecer esses espaços e tornar efetiva as funções que cumprem esses mecanismos no âmbito das políticas públicas.

Além disso, no planejamento de longo prazo do estado a participação foi tomada como um conceito chave, em que se reconheceu a necessidade de governos “mais dialogados”. Esse princípio orientou não apenas a elaboração da Agenda ES2030, como esteve presente de forma transversal nas estratégias estabelecidas para se alcançar a visão de futuro.

Com isso, é importante que se estimule a criação dos conselhos municipais previstos nos instrumentos que regulam as políticas públicas, assim como a realização das conferências de discussão e planejamento das políticas e audiências públicas para prestação de contas à população. Como estratégia para qualificar a participação social e consolidar os conselhos existentes podem ser organizadas formações e cursos de curta duração sobre gestão pública e controle social. Nesses espaços institucionalizados de participação social é necessário garantir a participação dos sujeitos que historicamente foram silenciados e invisibilizados no processo de formação econômica e social dos territórios como mulheres, negros, trabalhadores rurais, entre outros.

Aos espaços institucionalizados de participação e controle social outros canais podem ser agregados principalmente os criados a partir das novas tecnologias de comunicação como as redes sociais, sites institucionais, call center, e-mail, entre outros.

7.3 Fortalecimento dos instrumentos de gestão das políticas públicas na microrregião

Diretriz: Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.

Desde a aprovação da Constituição Federal de 1988, a gestão pública no Brasil passou por significativas mudanças. De um lado, avançou na institucionalização das políticas públicas de diferentes áreas temáticas garantindo a realização das etapas do ciclo que envolve a gestão dessas políticas, a saber: planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. De outro, a hegemonia do discurso do estado mínimo fundamentou reformas que ampliaram a participação da iniciativa privada na gestão dos serviços públicos deram origem a novas estruturas

institucionais. A descentralização administrativa que transferiu maiores responsabilidades para estados e municípios é outro aspecto de caracterizam as transformações que vem ocorrendo no campo da gestão das políticas públicas.

Nesse contexto, é requerida da gestão pública maior capacidade de administrar os recursos e de atender as demandas da coletividade, o que tem implicado na criação e formalização de novos instrumentos de gestão. Para municípios pequenos, adaptar-se a esse novo contexto constituiu-se um desafio que acaba dificultando o desenvolvimento regional. Portanto, o apoio de instâncias estaduais e federais torna-se fundamental para a criação da sinergia regional.

Embora a região do Caparaó se destaque nesses quesitos de articulação, planejamento e execução regionalizada, os municípios isoladamente ainda registram deficiências quanto aos instrumentos básicos das políticas públicas, como por exemplo a ausência de planos e fundos municipais que são pressupostos para o acesso e captação de determinados recursos.

Mas, a utilização desses recursos também requer agilidade e organização para que os investimentos sejam realizados e os serviços prestados de maneira eficiente e efetiva. Para dar conta desse último aspecto é preciso pessoal capacitado e com habilidade gerencial. Com isso, uma estratégia essencial é ampliar a formação dos profissionais ligados à gestão pública a partir de parcerias com instituições de ensino superior para a oferta de cursos de curta duração e de pós-graduação.

A criação de espaços para a gestão compartilhada de territórios, equipamentos e instituições reunindo tanto representantes dos diferentes âmbitos de governo, como a iniciativa privada e a sociedade civil organizada apresenta-se como uma necessidade para a região, em especial ao que tange a gestão do Parque Nacional do Caparaó.

7.4 Fundos Públicos: um instrumento de financiamento das políticas públicas

Os fundos públicos estão dispersos por toda a administração direta e foram concebidos para agilizar a gestão e garantir recursos públicos para áreas ou setores específicos, sob a alegação de serem estratégicos aos interesses nacionais. Os fundos especiais ganharam mais importância a partir da década de 1960 e são previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividades ou projetos específicos. (BASSI, 2019).

Um fundo especial está associado à identificação de ações e necessidade de investimentos em áreas consideradas relevantes para a coletividade, seja um setor ou uma região (SILVA e SARMENTO, 2006). Segundo Reis (1991, p.16) “os fundos especiais são mecanismos de que a entidade governamental se utiliza para aplicar eficientemente os seus recursos e com isso efetivar a sua participação no desenvolvimento e no crescimento socioeconômico”.

“Os Fundos Especiais, dependendo do objetivo pretendido, desdobram-se em fundos de gestão de recursos financeiros (destinados exclusivamente a financiamentos de investimentos em todas as áreas de interesse da entidade); em fundos rotativos (os que são criados e destinados àqueles programas cujos resultados financeiros são reinvestidos) e em fundos de gestão de recursos financeiros e de outras naturezas (destinados à execução de programas especiais e trabalhos em setores da administração pública, tais como saúde, educação, assistência e outros). No último desdobramento de fundos, é que se tem a base de formulação para a municipalização das políticas sociais” (SILVA e SARMENTO, 2006).

No Quadro 9 apresenta-se um resumo dos principais Fundos Públicos Municipais no Estado do Espírito Santo, registrados nas últimas Pesquisas de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizadas pelo IBGE, nos anos 2017, 2018 e 2019 (IBGE, 2018, 2019, 2020).

Quadro 9: Resumo sobre os principais Fundos Públicos Municipais no Estado do Espírito Santo.

Fundos Municipais	Quantidade de municípios com Fundo	Fonte
Fundo Municipal de Habitação	20	MUNIC 2017- IBGE (2018)
Fundo Municipal de Transporte	5	
Fundo Municipal de Meio Ambiente	44	MUNIC 2018 - - IBGE (2019)
Fundo Municipal de Cultura ou similar	24	
Fundo Municipal de Saúde	78	
Fundo Municipal de Assistência Social	78	MUNIC 2019 - - IBGE (2020)
Fundo Municipal de Segurança Pública	10	
Direitos Humanos	3	
Direitos da Criança e do Adolescente	61	
Direitos do Idosos	15	
Direitos da Pessoa com Deficiência	4	
Promoção da Igualdade Racial	-	

Fonte: Elaboração dos autores.

Os fundos especiais exigem amparo legal à sua constituição, e tem como características serem compostos de receitas específicas (vinculadas), direcionadas a finalidade específica; podem transportar o saldo ao exercício seguinte, ou seja, o superávit financeiro acumulando recursos que não foram gastos (REIS, 2008). Desta forma os fundos permitem uma flexibilização da máquina pública, mediante uma gestão descentralizada dos recursos para finalidades preestabelecidas.

Destaca-se, no entanto, que no Espírito Santos, a Lei complementar nº 947, de 27 de março de 2020, alterou a legislação de vários fundos públicos com vistas a autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados a estes, sendo que os Fundos Públicos criados mais recentemente já

trazem este dispositivo nas suas leis de criação. Para tanto, a Lei nº 947/2020 incluiu em 25 Leis que regulamentam Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santo o seguinte texto padrão:

“Parágrafo único. O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do [Nome do fundo], quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, exceto quando se tratar de recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.”

Neste estudo, foi realizado um levantamento sobre os Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santos com vistas a relacionar a possibilidade de aplicação dos seus respectivos recursos nos futuros programas, projetos e ações oriundos dos Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável, por eixo temático. Neste estudo foram identificados 45 Fundos Públicos financeiros e/ou contábeis com objetivos diversos, sendo que alguns prestam-se a estruturar a máquina pública estadual, outros destinados ao provisionamento para pagamento de benefícios, dentre eles o fundo previdenciário. Outros fundos são destinados à execução das políticas públicas estruturadas em âmbito federal como Saúde, Educação e Assistência Social. Também têm os fundos criados com particularidades na área ambiental, social, cultural, dentre outros.

O Quadro 1 que se encontra no apêndice 1 apresenta um resumo dos 45 Fundos Públicos Estaduais do Espírito Santo mapeados neste levantamento, contendo sua lei de criação, os objetivos e o público-alvo. A forma de aplicação dos recursos destes fundos varia entre ser aplicado diretamente pelo próprio estado; repasse aos municípios por meio de fundos municipais específicos ou por projetos apresentados ao conselho gestor do fundo; e também por repasses a pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, de acordo com a finalidade do fundo, conforme descrito na legislação que o regulamenta.

No Quadro 2 do apêndice 1 buscou-se relacionar os fundos com os eixos temáticos do Projeto DRS. Foram identificados dois fundos relacionados ao eixo ambiental, dezesseis ao eixo econômico, vinte e três ao eixo de Gestão Pública e sete ao eixo território, sendo que alguns fundos têm sua linha de aplicação em mais de um eixo. Destaca-se também que dois fundos têm o objetivo de apoiar os municípios em diferentes áreas e, portanto, estão relacionados a todos os eixos como o FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades) e FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória.

Para avaliar as aplicações dos fundos foram consultados os dados do Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo, referente aos recursos orçados e empenhados nos anos de 2018, 2019 e 2020. Nesta consulta pode-se observar que a relação entre os valores orçados e empenhados varia entre os fundos.

Entretanto, não foi possível obter os saldos anuais de cada fundo, para aprofundamento da análise.

A existência de grandes variações nos valores de cada fundo também está relacionada com as suas respectivas finalidades. Existem fundos que estão relacionados ao provisionamento para pagamento de benefícios, dentre eles benefícios previdenciários. Já há outros fundos que são destinados à execução das políticas públicas estruturadas em âmbito federal, como Saúde, Educação, Assistência social, apresentam com maior relação entre os valores orçados e empenhados.

Por outro lado, tem-se os fundos com baixos valores empenhados em relação ao orçado, com destaque para o FUNDEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente, FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa e FIA - Fundo para a Infância e a Adolescência, que não apresentam valores empenhados nos três últimos anos, segundo dados do portal da transparência.

Deve-se destacar que com a prerrogativa legal instituída pela Lei complementar nº 947/2020 pode-se levar a um esvaziamento do recurso dos fundos, deixando de agilizar a gestão e garantir recursos públicos para áreas/setores específicos. Isto porque o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de alguns fundos, incluído os três citados anteriormente, quando do encerramento de cada exercício financeiro, poderá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual.

Portanto, a partir das análises, são apresentadas algumas diretrizes para direcionar ações no âmbito da gestão pública no sentido de promover um melhor uso desse instrumento de financiamento das políticas públicas, inclusive um alinhamento na aplicação dos recursos dos fundos com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável.

7.5 Ampliação da capacidade de captação de recursos para promoção do desenvolvimento sustentável

Diretriz: Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.

Os recursos financeiros da gestão municipal têm como origem as receitas próprias ou as transferências intergovernamentais, advindas dos Estados ou da União. As transferências intergovernamentais são recursos arrecadados por um ente federativo e transferido a outro(s). Os principais recursos que os municípios recebem da União são por meio de transferências como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). As transferências estaduais provêm de recursos oriundos do Imposto sobre

Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), dentre outros (IPAM, 2015).

Existem também os financiamentos não reembolsáveis. Estes são comumente chamados de financiamentos a “fundo perdido”, pois os recursos não são devolvidos à fonte financiadora. O acesso a essas fontes de financiamento é voluntário e o apoio se dá através de convênios, contratos, entre outros instrumentos legais (IPAM, 2015).

Abreu et al. (2015) apontam dificuldades para a falta de acesso às informações de financiamento, como por exemplo, quais são as fontes existentes, o momento em que está disponível para submissão de propostas, suas exigências e onde podem acessar informações sobre elas.

Conforme pesquisa realizada pelo IPAM (2015), as principais dificuldades comentadas pelos agentes municipais sobre as dificuldades para captação de recursos para projetos ambientais foram:

- Ausência de equipe técnica municipal para submissão e execução de projetos;
- Falta de acesso às informações iniciais e respostas de não aprovação;
- Impossibilidade de atender aos pré-requisitos das fontes financiadoras, como contrapartidas financeiras e planos municipais de gestão de resíduos sólidos;
- Inadimplências nas contas municipais;
- Incompatibilidade entre o que é necessário aos municípios e os usos previstos pelas fontes financiadoras;
- Não reconhecimento da importância da área ambiental por parte dos gestores municipais e por outras áreas responsáveis pela captação de recursos;
- Infraestruturas deficitárias de comunicação e transporte.

Por outro lado, as principais dificuldades apontadas pelos órgãos gestores dos fundos foram:

- Falta de quadro técnico municipal preparado para elaborar a proposta e executá-la;
- Baixa qualidade técnica das propostas apresentadas;
- Ausência de capacidade técnica municipal para operar o siconv;
- Dificuldade de cumprir as regras do edital e do convênio, dentre elas o modo de realização das contratações.

Estas questões podem ser estendidas a projetos relacionados a outras áreas, tanto para acesso a fundos municipais quanto estaduais. Estes obstáculos dificultam que os recursos sejam aplicados de forma efetiva para sanar os problemas para os quais os fundos foram criados.

Ao analisar as leis de criação dos fundos estaduais, constata-se que o termo “desenvolvimento sustentável” e/ou “regional” estão pouco ou completamente ausente. O FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória é o único relacionado ao suporte financeiro, ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes de uma região. Por outro lado, o FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, conhecido como FUNDO CIDADES, visa apoiar

investimentos municipais em diversas áreas, mas não relaciona as ações municipais em um contexto regional.

Em relação a fundos de abrangência regional, ressalta-se que a Lei nº 11.226, de 29 de dezembro de 2020 extingue o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL, sendo seus ativos e passivos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNDES. O FUNDESUL, era de natureza contábil e financeira, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico sustentável da Macrorregião Sul, composta pelas Microrregiões do Caparaó, Central Sul e Litoral Sul do Estado do Espírito Santo.

Além disso, a Lei nº 11.088, de 12 de dezembro de 2019, revogou a Lei Estadual nº 8.308, de 12 de junho de 2006, que criou o Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais. O Fundo tinha como objetivo transferir aos municípios parcela dos recursos da compensação financeira repassada ao Estado pelo resultado da exploração do petróleo e do gás natural.

Percebe-se, portanto, que uma forma de sanar estas questões é fomentar e promover a capacitação de agentes públicos estaduais e municipais na elaboração de programas e projetos que visem o desenvolvimento regional sustentável, bem como a capacitação na elaboração de projetos de captação e aplicação dos fundos públicos para que estes tenham mais aderência às proposições de projetos cujo área de abrangência seja regional com foco na sustentabilidade.

7.6 Aprimoramento no funcionamento dos Fundos Públicos

Diretriz: Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.

Outra constatação ao se elaborar o levantamento sobre os fundos públicos estaduais refere-se às dificuldades de acesso às informações sobre a aplicação dos seus recursos, principalmente aqueles cujo público-alvo são os municípios e pessoas físicas e jurídicas. Ao consultar o Portal da transparência do Governo do estado verifica-se que existem fundos com baixas taxas na relação entre os quantitativos orçados e empenhados. Como é o caso do o FUNDEMA - Fundo Estadual do Meio Ambiente, FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa e FIA - Fundo para a Infância e a Adolescência FUNCOP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por outro lado, tem-se como exemplo positivo o FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia com alta relação entre valores orçados e aplicados, ultrapassando em 2018 e 2019 a taxa de 100%, provavelmente decorrentes de aporte suplementar de recursos. Este fundo é vinculado à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, cujo editais, que visam o apoio

financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo, são amplamente divulgados.

Corroborando com a questão da pouca aplicação dos fundos, observa-se esta realidade também em relação aos fundos municipais, segundo mostra Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada em 2017 pelo IBGE. Neste estudo foram identificados 2.802 municípios com Fundo Municipal de Meio Ambiente no Brasil. Destes, apenas 254 municípios utilizaram os recursos do seu respectivo fundo municipal de meio ambiente no ano anterior (2016), o que representa apenas 9,1% dos municípios com fundo. (IBGE, 2018).

Segundo esta pesquisa, no Espírito Santo havia 44 municípios (56,4%) com fundo municipal de meio ambiente em 2017, o que considerando os dados do MUNIC 2013 foi verificado um pequeno aumento de 3,8% no período entre 2013 e 2017 (IBGE, 2013, 2018). Destes 44 municípios apenas 12 (27,3%) utilizaram recursos do fundo para ações ambientais no ano anterior, 2016. (IBGE, 2018).

Diante estes fatos e visando possibilitar a ampliação do acesso aos recursos dos Fundos Públicos que foram criados no âmbito estadual, visando fortalecer determinadas áreas específicas e de interesse da comunidade Capixaba, principalmente aos que são destinados a repasses aos municípios, e ou pessoas físicas e jurídicas sugere-se como diretriz:

Criar mecanismos de acesso à informação e de divulgação sobre os fundos públicos estaduais e municipais, e a aplicação dos seus recursos, os quais tenham por finalidade o apoio a projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável.

Referências bibliográficas do eixo gestão pública

ABREU, K. D.; BURGOS, F; CRISOSTOMO, A.C.; AZEVEDO, A. **Amazônia em pauta** - no 5: financiamentos não reembolsáveis para a gestão ambiental municipal e seus desafios. Ipam, Brasília. 2015.

BASSI, C. de M. Fundos especiais e políticas públicas: uma discussão sobre a fragilização do mecanismo de financiamento. In: **Texto para discussão**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2458.pdf >. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.243**, de 23 de maio de 2014. Política Nacional de Participação Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm

BRASIL. **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.759%2C%20DE%2011%20DE%20ABRIL%20DE%202019&text=Extingue%20e%20estabelece%20diretrizes%2C%20regras,colegiados%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20federal.

BRASIL, **Lei no 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

ESPIRITO SANTO (Estado). **Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030 - ES2030**. Vitória, 2013.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2013. 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 08 nov. 2020.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2017. 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 08 nov. 2020.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2018. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 15 abr. 2021.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais: MUNIC 2019. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632&t=downloads>. Acesso em 15 abr. 2021.

IPAM - Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia. Fortalecendo a gestão ambiental municipal: mecanismos financeiros e visibilização de boas práticas. 2015.

REIS, H. da C. Fundos especiais: nova forma de gestão de recursos públicos. **Revista de Administração Municipal**, v. 38, n. 201, p. 51-59, out./dez. 1991. Disponível em: <http://lam.ibam.org.br/revista_detalhe.asp?idr=13>. Acesso em: 18 abr. 2021.

RODRIGUES, J. M. M. **Análise da disponibilização de recursos de financiamento não reembolsáveis para projetos ambientais no Brasil**. Projeto de Graduação. Curso de Engenharia Ambiental. Escola Politécnica. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Suelene; SARMENTO, Helder Boska. **Fundos Especiais**: uma ferramenta importante para a Municipalização das políticas setoriais. In: Congresso de Controladoria e Contabilidade, 6., 2006, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <https://www3.tce.pr.gov.br/contasdogoverno/2009/regime_especial/estudo_sobre_fundos_especiais.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2021.

8. Alinhamento com os princípios norteadores

A construção das diretrizes de Desenvolvimento Regional Sustentável tem como objetivo estabelecer prioridades, estratégias e metas que visam orientar as ações dos setores público, privado e sociedade civil, na busca pelo encadeamento de energias sociais com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Espírito Santo, entendendo que o alcance desse resultado passa também por um desenvolvimento equilibrado entre e no interior das microrregiões.

Como parte das premissas e princípios que orientam a construção dos planos tem-se os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS (ONU, 2020) com 169 metas pactuadas por 193 países para serem alcançadas até 2030. As diretrizes criadas refletem tais objetivos, como pode ser observado no quadro abaixo:

Quadro 10 – Alinhamento entre as diretrizes propostas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS

Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, mental e comunitária e favorecendo a integração logística, principalmente, entre as regiões próximas.	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Indústria, inovação e infraestruturas; • Cidades e comunidades sustentáveis.
Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando a criação de comitês locais e acompanhamento de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Energias renováveis; • Indústrias, inovação e infraestruturas; • Produção e consumo sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre.
Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e com prioridade dos ambientes de criação de ideias e soluções de baixo custo.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação de qualidade; • Indústrias, inovação e infraestruturas; • Cidades e comunidades sustentáveis.
Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o ônus excessivo do aluguel nas zonas urbanas, o déficit habitacional e inadequação das moradias e reconhecendo os territórios específicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Saúde e bem-estar; • Redução das desigualdades.
Fortalecer a atenção básica e a média complexidade da microrregião do Caparaó, considerando os serviços da Política de Assistência Social e a necessária ampliação da equipe de referência para cada equipamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Acabar com a fome; • Redução das desigualdades.

<p>Elevar os níveis de escolaridade da população combatendo a grave situação de evasão escolar, reduzindo a desigualdade da rede educacional e o déficit de anos de estudo por meio da ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação do Campo com projetos e estratégias que atendam às especificidades territoriais, culturais e econômicas da microrregião.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades.
<p>Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades.
<p>Fortalecer a educação básica por meio da articulação entre as instâncias municipais e estadual, assim como entre as entidades e organizações privadas, garantindo acesso ao ensino de qualidade a todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação de qualidade; • Redução das desigualdades; • Parcerias e meio de implementação.
<p>Investir em políticas afirmativas transversais (como geração de renda, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, agricultura, mobilidade, cultura) de proteção e promoção da diversidade populacional e territorial da microrregião do Caparaó fortalecendo as singularidades que dão destaque à região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Igualdade de gênero; • Paz, justiça e instituições efetivas.
<p>Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersetorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que envolve aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Estimular a agregação de valor aos produtos da agroindústria, fomentando a agricultura familiar e aproveitando o potencial agroturístico da região, preservando as tradições locais e os valores culturais, bem como orientando e instruindo aos pequenos produtores rurais a adquirir selo regional de origem e qualidade para seus produtos, a fim de facilitar a divulgação comercial e agregar qualidade. Consolidar uma marca regional para os produtos rurais deve ser o grande objetivo, a fim de ampliar mercados interno e externo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acabar com a fome • Redução das desigualdades; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Vida terrestre.
<p>Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Acabar com a fome; • Saúde e bem-estar; • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Vida terrestre; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Inovação e infraestruturas

	<ul style="list-style-type: none"> • Ação contra a mudança global do clima.
Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, potencializando o ecoturismo e o agroturismo, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; criando ou reativando Conselhos Municipais em todos os municípios do Caparaó, estabelecendo uma instância de governança no modelo Convention; utilizando o Parque Nacional do Caparaó como atrativo-âncora; incentivando a realização sistemática de eventos e feiras para divulgar produtos, serviços e capacidades regionais; e elaborando plano de mídia, que possibilite divulgar atrativos e informações sobre produtos e serviços da região.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as desigualdades; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Parcerias e meios de implementação.
Fomentar a diversificação das cadeias produtivas da região, adensando as cadeias existentes e as que estão surgindo, desenvolvendo fornecedores e clientes, mapeando e identificando os elos das cadeias, fortalecendo o processo de capacitação dos atores, incentivando o associativismo e cooperativismo entre os elos e ampliando a sinergia e integração de uma cadeia com a outra, potencializando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as desigualdades; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Parcerias e meios de implementação.
Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na consolidação e diversificação dos canais de distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca Caparaó para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.	<ul style="list-style-type: none"> • Cidades e comunidades sustentáveis; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
Criar e fortalecer instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional, que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Parcerias para o desenvolvimento.

<p>Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Acabar com a fome; • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Incentivar e viabilizar o empreendedorismo, promovendo programas de capacitação e qualificação, estimulando a formalização de empreendimentos e concedendo incentivos fiscais e facilitadores para a abertura de novos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Trabalho digno e crescimento econômico; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir desigualdades; • Indústria, inovação e infraestrutura; • Educação de qualidade; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da ampliação e modernização da rede do sistema público de abastecimento, reduzindo o índice de perda na distribuição, aumentando assim a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando um maior atendimento à população por meio de uma gestão sustentável, visto que uma parcela da população não é atendida. Para tanto faz-se necessário controlar de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água, permitindo um melhor controle do balanço hídrico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Conservar, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, aumentando as áreas de conservação e de preservação dentro das áreas prioritárias por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre.

<p>Ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos por meio da instalação de novos pontos, tanto na parte urbana quanto rural, assegurando a participação integrada das OCRMs no gerenciamento de resíduos sólidos por meio de incentivos fiscais e financeiros para a segregação dos resíduos na fonte geradora e o desenvolvimento da coleta das diferentes frações por essas instituições. Fortalecer a participação social na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Reduzir a geração por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso dos resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Erradicação da pobreza; • Trabalho decente e crescimento econômico; • Cidade e comunidades sustentáveis; • Produção e consumo responsáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Alcançar o acesso ao esgotamento sanitário adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão do saneamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e bem-estar; • Água potável e saneamento; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida na água; • Vida terrestre; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Conscientizar a população de modo a garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos por meio da implementação de boas práticas agrícolas resilientes, por meio de cursos de capacitação com os trabalhadores e produtores rurais, com objetivo de adotarem medidas alternativas que promovam a redução da poluição ambiental nas bacias hidrográficas da microrregião.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fome zero e agricultura sustentável; • Saúde e bem-estar; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Ação contra a mudança global do clima; • Vida terrestre; • Produção e consumo responsáveis.
<p>Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região – como o Consórcio Caparaó – e promovendo a articulação entre os diferentes atores da sociedade civil e política no planejamento e execução das políticas públicas no território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.
<p>Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Paz, justiça e instituições efetivas; • Parcerias e meios de implementação.

Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.
Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades; • Cidades e comunidades sustentáveis; • Parcerias e meios de implementação.

Fonte: Elaboração dos autores.

Da mesma maneira, buscando concentrar energias sociais diante dos desafios elencados na Microrregião Caparaó, destacamos aqui o alinhamento com as ideias-forças. Ressaltamos que, diante recursos escassos e demandas sociais reprimidas e crescentes, se faz necessário esse esforço de concatenar ações.

Quadro 11 - Alinhamento entre as ideias-força e diretrizes propostas

Economia e grupos sociais invisibilizados	Fortalecer a atenção básica e a média complexidade da microrregião do Caparaó, considerando os serviços da Política de Assistência Social e a necessária ampliação da equipe de referência para cada equipamento.
	Garantir participação e o controle social no planejamento e acompanhamento das políticas públicas na microrregião fortalecendo o papel dos conselhos municipais, garantindo a representatividade dos diferentes interesses nos espaços de participação e ampliando os canais de comunicação com a população.
	Estimular a agregação de valor aos produtos da agroindústria, fomentando a agricultura familiar e aproveitando o potencial agroturístico da região, preservando as tradições locais e os valores culturais, bem como orientando e instruindo aos pequenos produtores rurais a adquirir selo regional de origem e qualidade para seus produtos, a fim de facilitar a divulgação comercial e agregar qualidade. Consolidar uma marca regional para os produtos rurais deve ser o grande objetivo, a fim de ampliar mercados interno e externo.
	Fortalecer a agricultura familiar promovendo maior diversificação agrícola, consolidando o zoneamento econômico ecológico, fomentando o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Proater), além de incentivar a agroecologia e práticas ambientais inovadoras voltadas à perspectiva da economia verde inclusiva.

	<p>Diversificar e ampliar os canais de comercialização dos produtos e serviços regionais, contemplando o fortalecimento da aquisição institucional da produção agrícola local, que abrange as políticas públicas e programas governamentais, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a agricultura familiar; a criação de entrepostos locais de comercialização, a fim de mitigar o papel dos atravessadores e facilitar o escoamento e comercialização de produtos provenientes de pequenos produtores e da agricultura familiar; a promoção de canais de comercialização mais curtos (vendas diretas), a partir da criação ou fortalecimento de plataformas e aplicativos para a promoção de vendas online dos produtos e serviços das diversas cadeias produtivas.</p> <p>Ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos por meio da instalação de novos pontos, tanto na parte urbana quanto rural, assegurando a participação integrada das OCRM's no gerenciamento de resíduos sólidos por meio de incentivos fiscais e financeiros para a segregação dos resíduos na fonte geradora e o desenvolvimento da coleta das diferentes frações por essas instituições. Fortalecer a participação social na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Reduzir a geração por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso dos resíduos.</p> <p>Universalizar a educação infantil na pré-escola para crianças entre 4 e 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças até 3 anos de idade.</p> <p>Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos por meio da ampliação e modernização da rede do sistema público de abastecimento, reduzindo o índice de perda na distribuição, aumentando assim a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando um maior atendimento à população por meio de uma gestão sustentável, visto que uma parcela da população não é atendida. Para tanto faz-se necessário controlar de forma mais eficiente a emissão de outorga que garante o direito de uso da água, permitindo um melhor controle do balanço hídrico.</p>
Fronteira	<p>Consolidar a rede regional de atenção e vigilância em saúde de forma intersetorial e levando em consideração o conceito ampliado de saúde que envolva aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis caminhando em direção à ampliação da qualidade de vida.</p> <p>Ampliar a infraestrutura logística e de mobilidade, realizando investimentos que considerem os aspectos da saúde socioeconômica, física, mental e comunitária e favorecendo a integração logística, principalmente, entre as regiões próximas.</p> <p>Fomentar a diversificação das cadeias produtivas da região, adensando as cadeias existentes e as que estão surgindo, desenvolvendo fornecedores e clientes, mapeando e identificando os elos das cadeias, fortalecendo o processo de capacitação dos atores, incentivando o associativismo e cooperativismo entre os elos e ampliando a sinergia e integração de uma cadeia com a outra, potencializando a agregação de valor e ampliando a inserção competitiva de</p>

	<p>produtos e serviços nos mercados nacionais e internacionais, propiciando geração de emprego e renda.</p>
	<p>Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, potencializando o ecoturismo e o agroturismo, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; criando ou reativando Conselhos Municipais em todos os municípios do Caparaó, estabelecendo uma instância de governança no modelo Convention; utilizando o Parque Nacional do Caparaó como atrativo-âncora; incentivando a realização sistemática de eventos e feiras para divulgar produtos, serviços e capacidades regionais; e elaborando plano de mídia, que possibilite divulgar atrativos e informações sobre produtos e serviços da região.</p>
<p>Capital social e Governança</p>	<p>Fortalecer a educação básica por meio da articulação entre as instâncias municipais e estadual, assim como entre as entidades e organizações privadas, garantindo acesso ao ensino de qualidade a todos.</p> <p>Organizar um sistema de governança regional para a promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecendo as instâncias organizativas já existentes na região – como o Consórcio Caparaó – e promovendo a articulação entre os diferentes atores da sociedade civil e política no planejamento e execução das políticas públicas no território.</p> <p>Elevar a capacidade administrativa da gestão pública na região por meio da criação e consolidação dos instrumentos de planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas.</p> <p>Elevar os níveis de escolaridade da população combatendo a grave situação de evasão escolar, reduzindo a desigualdade da rede educacional e o déficit de anos de estudo por meio da ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação do Campo com projetos e estratégias que atendam às especificidades territoriais, culturais e econômicas da microrregião.</p> <p>Fortalecer e ampliar os elos da cadeia turística rural, potencializando o ecoturismo e o agroturismo, promovendo capacitação de produtores rurais, empresários e colaboradores para a atividade turística; definindo roteiros de experiência na área rural; criando ou reativando Conselhos Municipais em todos os municípios do Caparaó, estabelecendo uma instância de governança no modelo Convention; utilizando o Parque Nacional do Caparaó como atrativo-âncora; incentivando a realização sistemática de eventos e feiras para divulgar produtos, serviços e capacidades regionais; e elaborando plano de mídia, que possibilite divulgar atrativos e informações sobre produtos e serviços da região.</p>

	<p>Alcançar o acesso ao esgotamento sanitário adequado e equitativo para todos, reduzindo a poluição, eliminando despejo de esgoto sem tratamento no curso d'água, elevando o índice de tratamento de esgoto por meio da instalação de novas ETE's ampliando assim a rede coletora além de incentivar a população para realizar a ligação doméstica na rede coletora visando melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Fortalecer a participação das comunidades locais para melhorar a gestão do saneamento.</p>
	<p>Ampliar a captação de recursos financeiros para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento sustentável fomentando a capacitação de agentes públicos e privados na elaboração e execução de projetos e estimulando os municípios a criarem estruturas administrativas específicas para atuarem na elaboração, execução e acompanhamento dos projetos de captação de recursos.</p>
	<p>Potencializar a aplicação dos recursos dos Fundos públicos em projetos que possam impulsionar o desenvolvimento regional sustentável com a criação de mecanismos de ampla divulgação e promoção de acesso à informação sobre os fundos públicos estaduais e municipais e as condicionalidades para acesso e aplicação dos recursos.</p>
<p>Inovação</p>	<p>Garantir a ampliação do uso das TIC's, por meio da oferta de conexão e telefonia de qualidade articuladas com os princípios da Tecnologia da Informação e Comunicação para o Desenvolvimento (ICT4D) e com prioridade dos ambientes de criação de ideias e soluções de baixo custo.</p>
	<p>Desenvolver e fomentar redes de CT&I integradas com as potencialidades regionais, incentivando desenvolvimento de projetos e iniciativas de tecnologia social, estimulando a cooperação e integração entre as instituições de ensino técnico e superior presentes na região, empresas capixabas e instituições de fomento para produção de soluções inovadoras que atendam às necessidades das demandas e oportunidades dos mercados e contemplem a inclusão de segmentos populacionais invisibilizados, gerando renda e inserção na estrutura produtiva.</p>
	<p>Promover uma matriz energética sustentável e renovável considerando os indicadores de perda de vegetação nativa, interferência em unidades de conservação e na infraestrutura local priorizando a criação de comitês locais e acompanhamento de políticas públicas.</p>
	<p>Criar e fortalecer instrumentos que permitam, no âmbito financeiro, fomentar as atividades econômicas regionais. Introduzir mecanismos para baratear crédito, facilitar acesso ao Pronaf e programas semelhantes e incentivar a criação de um banco comunitário de desenvolvimento regional, que deve ser estruturado em rede, com natureza associativa e comunitária, na perspectiva da economia solidária.</p>
	<p>Incentivar e viabilizar o empreendedorismo, promovendo programas de capacitação e qualificação, estimulando a formalização de empreendimentos e concedendo incentivos fiscais e facilitadores para a abertura de novos negócios.</p>
	<p>Fortalecer a cadeia de cafés especiais, focando-se na integração e coordenação entre a rede de atores envolvidos, garantindo força e qualificação aos pequenos produtores rurais; na consolidação e diversificação dos canais de</p>

	distribuição; na identificação dos produtores rurais que estão aptos a receber o selo regional e na orientação para atender aos critérios exigidos; na utilização da indicação geográfica (IG) obtida para divulgar a marca Caparaó para o mundo e transformar isso, de fato, em valor para o produtor e para a região.
Conflitos sociais	Promover acesso à moradia digna e à posse legal das casas e terrenos, buscando reduzir o ônus excessivo do aluguel nas zonas urbanas, o déficit habitacional e inadequação das moradias e reconhecendo os territórios específicos.
	Investir em políticas afirmativas transversais (como geração de renda, educação, assistência social, direitos humanos, saúde, agricultura, mobilidade, cultura) de proteção e promoção da diversidade populacional e territorial da microrregião do Caparaó fortalecendo as singularidades que dão destaque à região.
	Conservar, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, aumentando as áreas de conservação e de preservação dentro das áreas prioritárias por serem estas áreas de recarga de aquíferos assegurando sua função ecossistêmica de recuperação e conservação dos recursos hídricos controlando os processos erosivos e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.
	Conscientizar a população de modo a garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos por meio da implementação de boas práticas agrícolas resilientes, por meio de cursos de capacitação com os trabalhadores e produtores rurais, com objetivo de adotarem medidas alternativas que promovam a redução da poluição ambiental nas bacias hidrográficas da microrregião.

Fonte: Elaboração dos autores.

Considerações finais

A pandemia que assola o Brasil e o mundo desde março de 2020 impôs desafios ainda mais robustos para pensar o desenvolvimento regional sustentável. Ter como norte uma sociedade mais socialmente equânime, para além do pressuposto moral, contribui decisivamente para que grupos economicamente mais vulneráveis participem do ciclo de consumo. Assim, demandas reprimidas pelas condições socioeconômicas terão força para movimentar a economia local, bem como produzir efeitos satisfatórios na diminuição da pressão social por serviços do Estado.

Para caminhar em direção a uma sociedade mais socialmente justa, com ampliação de qualidade de vida para a população como um todo, é necessário concentrar esforços. Sociedade civil, governos municipais e estadual, buscando apoio constante do governo federal, devem ter como objetivo único e maior uma sociedade de bem-estar coletivo.

Nesse sentido, o desenvolvimento deve ser abrangente, multifacetado. A proposta capitaneada pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, assim, reflete essa preocupação ao apontar os cinco eixos centrais: território, social, econômico, ambiental e de gestão pública. Nosso trabalho foi o de buscar dados sólidos, a partir de fontes testadas cientificamente, para alinhar demandas, expectativas, pesquisas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU) para gerar um produto que seja possível de pactuação entre os entes da sociedade civil e política, no sentido de unir forças em torno do Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião Caparaó.

Referências Bibliográficas

ARTMANN, Elizabeth. O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. **Cadernos da Oficina Social 3**: Série Desenvolvimento Local. Rio de Janeiro: Coppe/UFRJ; 2000. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2153.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

GIOVANELLA, Ligia. As origens e as correntes atuais do enfoque estratégico em planejamento de saúde na América Latina. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 26-44, 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1991000100004>. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **Manual de Planejamento no SUS**. Ed. 1ª revisada. Fundação Oswaldo Cruz: Brasília. 2016. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf>. Acesso em: 08 mai 2021.

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **Sistema de Planejamento do SUS**: uma construção coletiva. ed 2ª. Brasília. Serie Cadernos de Planejamento. v. 2. 2009. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/planejajus%20-%20caderno%202.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

MATUS, Carlos. O plano como aposta. In: GIACOMONI, James; PAGNUSSAT, José Luiz. **Coletânea Planejamento e Orçamento governamental**. ed. 1. ENAP: Brasília. v. 1, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/805/1/Colet%3%a2nea%20Planejamento%20e%20Or%3%a7amento%20-%20plano%20como%20aposta.pdf>>. Acesso em: 19 mar 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - 2030**. Vitória, ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 2013. v. 1

Apêndice 1

Quadro 1 - Detalhamento dos Fundos Públicos do Estado do ES

Fundos Públicos do Estado do ES	Regulamentação	Objetivos/Finalidade	Quem pode captar/utilizar
FUNSES - Fundo soberano do estado do espírito santo	Lei complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.	Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, que possam minimizar os impactos do declínio das receitas provenientes da indústria do petróleo e do gás e gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais e auxiliar a condução da política fiscal em períodos anticíclicos.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES	Lei Estadual nº 9.968/12, alterada pela Lei Estadual nº 10.262/14	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Estado, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.	Pessoas físicas e pessoas jurídicas domiciliadas no Estado do Espírito Santo; Administração Pública Municipal.
FUNSEFAZ - fundo de modernização e desenvolvimento fazendário	Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006.	Custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
FUNCAD - Fundo de Modernização e Incentivo à	Lei complementar nº 386, de 04 de abril de 2007.	Modernizar a Cobrança da Dívida Ativa e Reestruturar a Procuradoria Geral do Estado.	Aplicados diretamente pelo Estado - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado			
FECC - Fundo Estadual de Combate a Corrupção	Lei 10.498/2016 Decreto nº 4224-R, de 13 de março de 2018.	Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Controle e Transparência
Fundo financeiro	Lei complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.	Destina-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação desta Lei Complementar, e aos seus respectivos dependentes.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
Fundo previdenciário	Lei complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.	Destina-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação desta Lei Complementar, e aos seus respectivos dependentes.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM
FPS - fundo de proteção social dos militares	Lei complementar nº 943, de 13 de março de 2020.	Manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, nos termos desta Lei Complementar e da legislação vigente.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM

FUNPEN - Fundo Penitenciário Estadual	Lei complementar nº 68, de 19 de dezembro de 1995.	Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
FRSP - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário	Lei complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019.	Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
FADESPE - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública	Lei complementar nº 105, de 21 de novembro 1997.	Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.	Aplicados diretamente pelo Estado - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
FESP - Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Lei complementar nº 922, de 11 de outubro de 2019.	Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.	Aplicados diretamente pelo Estado ou transferidos aos órgãos de segurança pública, defesa social e trânsito estaduais vinculados à SESP, ou aos municípios, na hipótese destes entes federativos terem instituído fundo municipal de segurança pública.
FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar	Lei complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995.	Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à Execução de suas atividades institucionais.	Aplicados diretamente pelo Estado - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES
FUNREPOCI - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil	Lei complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995.	Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.	Aplicados diretamente pelo Estado - Polícia Civil do Espírito Santo - PCES

FUNREBOM - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	Lei complementar nº 102, de 22 de setembro 1997.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.	Aplicados diretamente pelo Estado - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES
FUNPDEC/ES - Fundo de Proteção e Defesa Civil do Estado	Lei complementar nº 694, de 08 de maio de 2013. Decreto nº 3.681-r, de 22 de outubro de 2014.	Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios por interveniência, respectivamente de seus órgãos CEPDEC e COMPDEC.	Aplicados diretamente pelo Estado - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e municípios que tiverem seus órgãos municipais de proteção e defesa civil criados e implantados com recursos do orçamento municipal destinados à Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).
Fundo Reconstrução ES	Lei Nº 11104 DE 27/01/2020	Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas, microempreendedores individuais e de micro, pequenas e médias empresas, inclusive as de autogestão e cooperativas de produção, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020	Pessoas Físicas e jurídicas
FEFIN - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica	Lei nº 11.002, de 17 de junho de 2019. Decreto nº 4.650- R, de 13 de maio de 2020.	Dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

FEP - Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais	Lei complementar nº 786, de 02 de julho de 2014.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPES
FEHAB - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Lei nº 8.784, de 21 de dezembro de 2007.	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
FEAC - Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo	Lei complementar nº 800, de 26 de junho de 2015.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.
FEACME - Fundo estad. De apoio à conservação e manutenção das estradas que integram o Programa Caminhos do Campo	Lei nº 10.795, de 26 de dezembro de 2017	Fortalecer o Programa Caminhos do Campo e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.	Município com fundo municipal especificamente criado para esta finalidade,

FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo	Lei nº 10.297, de 20 de novembro de 2014.	Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para agricultura familiar.	Associações, as cooperativas de agricultores familiares, as instituições que desenvolvam pesquisas agropecuárias, as instituições prestadoras de serviços de assistência e extensão rural.
FEAP - Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	Lei nº 10.510, de 05 de abril de 2016. Decreto Nº 3966- R DE 25/04/2016.	Implementar políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável voltadas para a melhoria da qualidade de vida no meio rural.	Municípios e, associações e cooperativas de produtores rurais, regularmente constituídas, no âmbito do Estado do Espírito Santo.
FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	Lei complementar nº. 513, de 11 de dezembro de 2009.	Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente	<p>I – pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios;</p> <p>II – pessoas físicas e jurídicas de direito privado que desenvolvam ações associadas às do Fundo, sem fins lucrativos;</p> <p>III - entidades ambientalistas não-governamentais devidamente cadastradas junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;</p> <p>IV – outras entidades indicadas pelo Conselho Consultivo do Fundo.</p>

<p>FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo</p>	<p>Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.</p>	<p>Dar suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas; à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.</p>	<p>I – pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios;</p> <p>II - concessionárias de serviços públicos, nos campos de saneamento, meio ambiente e de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;</p> <p>III - pessoas jurídicas de direito privado e físicas, servidores públicos ou não, no desenvolvimento de atividades e/ou ações afins ao objetivo deste Fundo, respeitando-se as especificidades de cada subconta; (Redação dada pela Lei nº 10.557, de 07 de julho de 2016)</p> <p>IV - instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>V - consórcios municipais regularmente constituídos;</p> <p>VI - agências de bacias ou entidades delegatárias.</p>
<p>FES - Fundo Estadual de Saúde</p>	<p>Lei nº 4.873, de 10 de janeiro de 1994.</p>	<p>Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados a custear o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado da Saúde, consoante o estabelecido no art. 164 da</p>	<p>Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Saúde</p>

		Constituição Estadual e na Lei Estadual nº 4.317, de 04 de janeiro de 1990	
FESAD- Fundo Estadual Sobre Drogas	LEI Nº 7.743, DE 13 DE ABRIL DE 2004	Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados exclusivamente à execução da Política Estadual sobre Drogas, que compreende o desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH Organizações governamentais e não-governamentais concernentes à prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes
FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.	Captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.	Os órgãos e as entidades da administração pública estadual e os municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que estejam devidamente credenciadas junto à SEDH.
FIA - Fundo Para A Infância e a Adolescência	Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.	Implementar a política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.	Órgãos e entidades da administração pública estadual e os municípios; e entidades privadas sem fins lucrativos.
FEAS/ES - Fundo Estadual de Assistência Social	Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012	Proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.	Aplicados diretamente pelo Estado e repassado aos municípios por meio dos Fundos de assistência social destes.
FUNCOP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Lei complementar nº 615, de 16 de dezembro de 2011.	Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde,	Órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou entidades sem fins lucrativos que realizem atividade no

		reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida, em cumprimento ao disposto no artigo 61 do ADCT da Constituição Estadual.	campo da inclusão social e/ou produtiva com foco no combate à pobreza.
FET/ES - Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo	Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019 Decreto nº 4.647- R, de 05 de maio de 2020.	Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Estado do Espírito Santo, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.	Aplicados diretamente pelo Estado e repassado aos municípios por meio dos Fundos Municipais de Trabalho.
Fundo de Proteção ao Emprego	Lei nº 11.247, de 7 de abril de 2021	Prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).	Pessoas jurídicas de direito privado
FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e melhoria das Condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo	Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017	Ampliar e melhorar o acesso à educação das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, mediante transferência financeira a municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, instituído pela Lei Estadual nº 10.631, de 28 de março de 2017	Municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo, Obs.: Previsto para vigorar até o ano de 2025.
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Lei nº 8.621, de 11 de setembro de 2007.	Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cuja utilização se dará de acordo com as normas estipuladas na Lei nº 11.494/07.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado da Educação - SEDU e municípios que celebrarem convênio com o Estado

FUNTUR - Fundo de Fomento do Turismo	Lei complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.	Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para fomentar o desenvolvimento do turismo no Estado do Espírito Santo.	Aplicados diretamente pelo Estado - Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR
FUNCULTURA - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo	Lei complementar nº. 458, 20 de outubro de 2008.	Fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos.	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos de caráter estritamente artístico ou cultura.
Pró-esporte - Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo	Lei nº 9.365, de 18 de dezembro de 2009.	Desenvolver e a promover práticas no campo do esporte, lazer e atividade física, nas suas diversas dimensões.	Pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de caráter estritamente esportivo.
FEDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Lei complementar nº 82, de 10 de junho de 1996	Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, coordenadas ou executadas pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, por meio do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON e do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES.	Aplicados diretamente pelo Estado - Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES
FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Lei complementar nº 964, de 10 de março de 2021	Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.	Concedido a pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que apresentem proposições portadoras de mérito técnico-científico e que se enquadrem nas condições estabelecidas pela Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

FDI - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras	Lei complementar nº 806, de 03 de setembro de 2015.	Prestar apoio institucional, financeiro e técnico a empresas, programas e projetos que tenham por finalidade precípua a inovação	Empresas públicas e privadas
FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades)	Lei complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013.	Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.	Fundo Municipal de Investimento
FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória	Lei complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2005.	Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV	Aplicados diretamente pelo Estado e Municípios integrantes da RMGV

Fonte: Elaborado pelos autores.

Não conseguimos maiores informações acerca do FSPMES - Fundo de Saúde da Polícia Militar Espírito Santo, e por isso não foi incluído neste quadro.

Quadro 2: Relação dos Fundos Públicos do Estado do ES com os eixos do Projeto DRS

Fundos Públicos do Estado do ES	Órgão ou Secretaria a que está vinculado	Eixos				
		Ambiental	Econômico	Gestão Pública	Social	Território
FUNSES - Fundo soberano do estado do espírito santo	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ		x			
Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES		x			
FUNSEFAZ - fundo de modernização e desenvolvimento fazendário	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.			x		
FUNCAD - Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado	Procuradoria Geral do Estado - PGE			x		
FECC - Fundo Estadual de Combate a Corrupção	Secretaria de Controle e Transparência - SECONT			x		
Fundo financeiro	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM				x	
Fundo previdenciário	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM				x	
FPS - fundo de proteção social dos militares	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM				x	

FUNPEN - Fundo Penitenciário Estadual	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.			x		
FRSP - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário	Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS				x	
FADESPES - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública	Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo			x	x	
FESP - Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				x	
FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES			x		
FSPMES - Fundo de Saúde da Polícia Militar Espírito Santo	Polícia Militar Espírito Santo			x		
FUNREPOCI - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil	Polícia Civil do Espírito Santo - PCES			x		
FUNREBOM - Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES			x		
FUNPDEC/ES - Fundo de Proteção e Defesa Civil do Estado	Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo – CBMES /Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC				x	x
Fundo Reconstrução ES	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ		x			x
FEFIN - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI					x

FEP - Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais	Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI/ Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo – IOPEs						x
FEHAB - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB						x
FEAC - Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.						x
FEACME - Fundo estad. De apoio à conserv. e manut. Das estradas que int. o Progr. Caminhos do Campo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG		x				x
FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG		x			x	
FEAP - Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.		x			x	
FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;	x	x	x			
FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA	x	x	x			
FES - Fundo Estadual de Saúde	Secretaria de Estado da Saúde			x		x	
FESAD- Fundo Estadual Sobre Drogas	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH					x	

FEPI - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH				x	
FIA - Fundo Para A Infância e a Adolescência	Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH				x	
FEAS/ES - Fundo Estadual de Assistência Social	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
FUNCOPI - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
FET/ES - Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES		x		x	
Fundo de Proteção ao Emprego	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.		x		x	
FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e melhoria das Condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo	Secretaria de Estado da Educação – SEDU				x	
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Secretaria de Estado da Educação - SEDU				x	
FUNTUR - Fundo de Fomento do Turismo	Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR		x		x	

FUNCULTURA - Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Cultura – SECULT		x		x	
Pró-esporte - Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT				x	
FEDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/ES		x		x	
FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES		x			
FDI - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI		x			
FEADM - Fundo Estadual de Apoio ao desenvolvimento Municipal (Fundo Cidades)	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP	x	x	x	x	x
FUMDEVIT - Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória	Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento “Jones dos Santos Neves” – IPES	x	x	x	x	x

Fonte: Elaborado pelos autores.